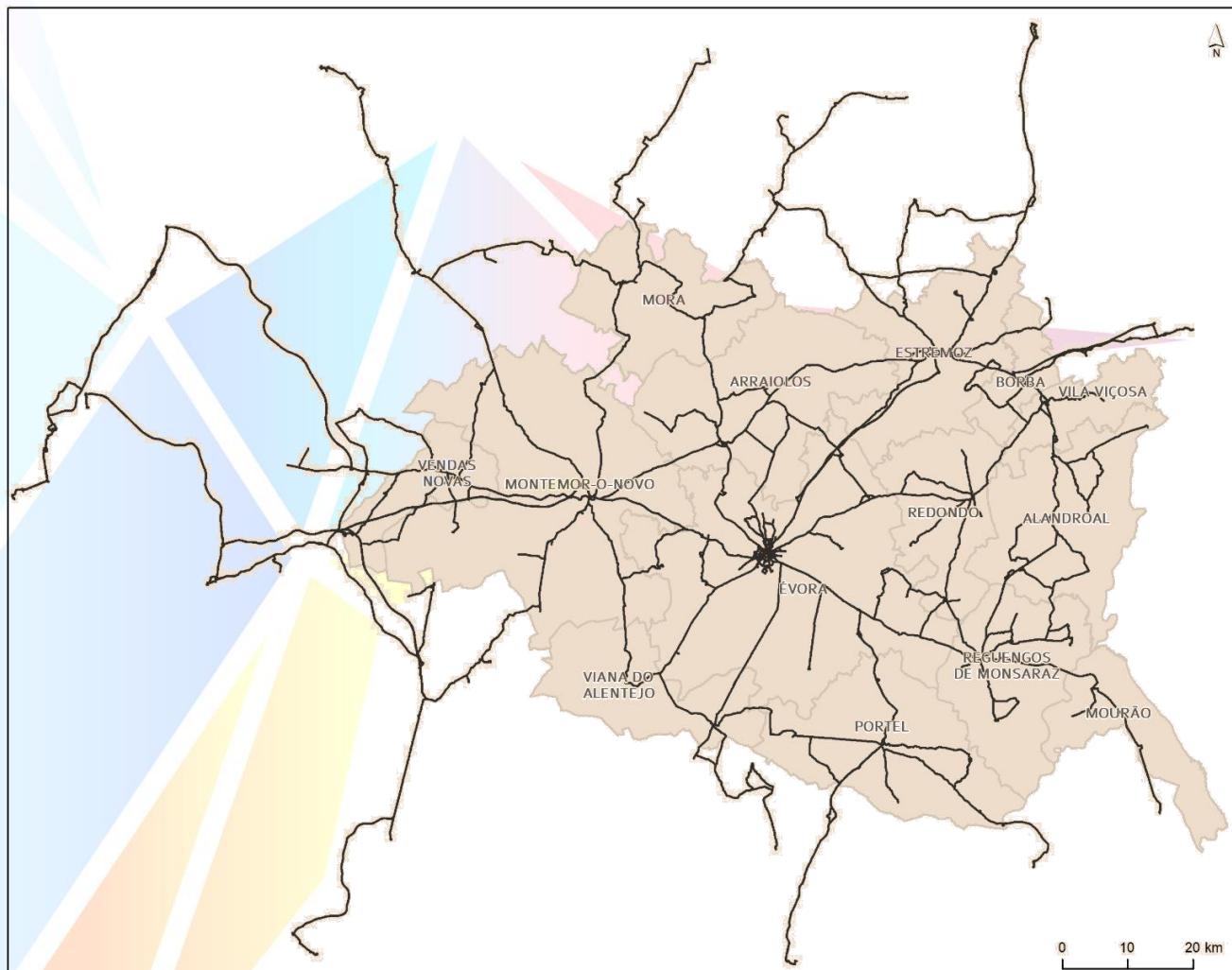


RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

– 2022 –



Évora, junho de 2023

ÍNDICE

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO	3
2. A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL.....	4
2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central.....	4
2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central	6
2.3. Caracterização dos Operadores	8
2.4. Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC	9
3. A OFERTA	11
3.1. Indicadores de Oferta.....	11
3.2. Cobertura Territorial.....	15
3.3. Cobertura Populacional	16
3.4. Sistema Tarifário	17
4. PROCURA	21
4.1. Passageiros Transportados	21
4.2. Taxa de ocupação média anual da frota	22
4.3. Taxa de fraude	23
5. MATERIAL CIRCULANTE	24
5.1. Características do Material Circulante	24
5.2. Idade média da frota.....	24
6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	25
6.1. Receitas tarifárias por título de transporte.....	25
6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros	25
6.3. Investimentos.....	26
6.4. Financiamento dos serviços	26
7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES.....	31
7.1. Qualidade do serviço público de transportes	31
7.2. Reclamações- CIMAC.....	31
7.3. Sistema de informação ao público	32
7.4. Sinistralidade rodoviária.....	32
7.5. Security.....	32
8. SUSTENTABILIDADE.....	33
8.1. Consumo energético	33
8.2. Emissões de GEE	33

1. DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

O Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, obriga, no seu artigo 7.º que as autoridades de transportes elaborem e publiquem anualmente, “**um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da sua competência.** Esse relatório inclui a data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida. O relatório estabelece a distinção entre transporte por autocarro e por caminho-de-ferro, possibilita o controlo e a avaliação do desempenho, da qualidade e do financiamento da rede de transportes públicos, e, se adequado, presta informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos concedidos. O relatório toma em consideração os objetivos estratégicos enunciados em documentos sobre a política de transportes públicos nos Estados-Membros em causa.”.

O Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua redação atual, estabelece ainda a obrigatoriedade de elaboração anual, por parte da autoridade de transporte, de um relatório “de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior, com referência à atividade de serviço público, por linha e/ou contrato de serviço público e outras atividades do operador de serviço público”.

É entendimento da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) que o “cumprimento da obrigação de reporte constante do Regulamento n.º 430/2019, poderá coincidir com a publicação do relatório previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007.”

Deste modo o presente relatório de atividades da Autoridade de Transportes do Alentejo Central tem como objetivo o cumprimento das obrigações de reporte de acordo com a moldura legal acima enunciada, pelo que o documento será publicado na página da CIMAC (www.cimac.pt) e remetido à AMT.

2. A AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL

2.1. A Autoridade de Transportes do Alentejo Central

Com a entrada em vigor da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o novo Regime Jurídico de Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP) parte integrante da Lei nº52/2015, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) adquiriu competências de Autoridade de Transportes responsável pelos serviços de transporte público de âmbito intermunicipal que se desenvolvem maioritariamente na área geográfica do Alentejo Central (cfr. artigo 7.º do RJSPTP). Em 19 de fevereiro de 2019 o Conselho Intermunicipal deliberou sobre a assunção desta competência por esta Autoridade de Transportes.

Adicionalmente, os municípios desta comunidade intermunicipal delegaram na CIMAC as competências próprias relativas ao serviço público de transporte de passageiros (SPTP), que se desenvolvem na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, formalizado através da celebração de contratos interadministrativos, que se encontram publicados no site do Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMT). Relativamente ao Município de Évora, foram delegadas as competências acima mencionadas e excepionados os serviços públicos de transporte urbanos da cidade de Évora.

No que se refere aos serviços de transporte urbanos do Município de Vendas Novas, a CIMAC assumiu a exploração dos mesmos desde 1 de setembro de 2022¹, data em que se iniciou o período de exploração do contrato de serviço público para a exploração dos serviços de transporte público de transporte de passageiros, lançado pela CIMAC.

No decurso do ano 2022, as **principais atividades** desenvolvidas pela Autoridade de Transportes CIMAC (doravante designada por ATAC- Autoridade de Transportes do Alentejo Central), reportaram-se a: (i) preparação do inicio do período de exploração do Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central e respetiva prorrogação do período transitório; (ii) preparação de peças documentais para envio ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio relativo ao contrato para aplicação do PART no âmbito do Contrato de Concessão; (iii) Inicio do período de exploração e acompanhamento do Contrato de Concessão; (iv) definição e contratualização dos serviços essenciais e adicionais;(v) Preparação da prorrogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências com o Estado referente à aplicação do PART aos Serviços Ferroviários para o ano 2023; (vi) Inicio dos trabalhos de Prorrogação da Contratualização com a CP para aplicação do PART ao “Flexipasse Residente” para o ano 2023; (vii) Preenchimento de Relatórios de Necessidades ao abrigo do Despacho 9829/2022; (viii) Elaboração dos reportes associados ao pagamento dos serviços essenciais de acordo com o estabelecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020; (viii) capacitação da autoridade de transportes

¹ Ver cópia dos contratos interadministrativos em <https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

e dos técnicos dos municípios; (ix) Registo no INPI da imagem de marca do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Alentejo Central; (x) definição da rede de oferta (rede base mais rede complementar para o primeiro ano do Contrato de Concessão).

De notar que o **ano 2022 foi ainda marcado pela situação de pandemia originada pela doença COVID 19**, mantendo-se os serviços de transporte público considerados como atividade económica vital para o pleno funcionamento da atividade económica, cabendo por isso às Autoridades de Transporte competentes assegurar a definição e subsidiação dos serviços essenciais de transportes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril.

Sublinha-se que em 2020 a Direção Geral de Saúde tinha imposto alterações ao funcionamento das escolas, que se traduziram em desdobramentos de horários e funcionamento por turnos, gerando assim novas necessidades de transportes escolares no território do Alentejo Central. Assim, alguns agrupamentos escolares e escolas não agrupadas optaram por manter este modelo de funcionamento no ano letivo 2021/22, impondo o desdobramento de horários escolares em turnos o que, num território como o do Alentejo Central, levou à necessidade de reforço da oferta da rede regular de serviço público de transportes para garantir o transporte dos alunos, nomeadamente em períodos como a hora de almoço onde estes serviços eram praticamente inexistentes.

A situação pandémica continuou, assim, a introduzir novos desafios à Autoridade de Transportes CIMAC que até março de 2020 apenas impusera compensações por obrigações de serviços público (OSP) associadas a reduções tarifárias por via de implementação do PART, passando a impor contratos de serviço público para subsidiação dos serviços essenciais, adicionais e desdobramentos.

Como mencionado anteriormente, até setembro de 2022 decorreu o período transitório do contrato para a exploração de serviço público de transporte do Alentejo Central, adjudicado ao operador Rodoviária do Alentejo, único concorrente no Concurso Internacional e que, em cumprimento do estabelecido no procedimento de concurso, constituiu uma empresa para exploração dos serviços objeto do contrato – Transportes do Alentejo Central (TPAC).

No decurso do período transitório, a CIMAC procedeu à elaboração da imagem dos serviços que disponibilizou posteriormente ao operador para colocação nas paragens, caracterização das viaturas afetas aos serviços e suportes de informação ao público.



Neste mesmo período, a Autoridade de Transportes colaborou com o operador na preparação do início da exploração do novo contrato, tendo validado a documentação entregue pelo operador e colaborando, conjuntamente com os municípios na elaboração do plano de exploração a vigorar no 1º ano de contrato.



O ano 2022 trouxe ainda um novo desafio no que concerne à aplicação do PART ferroviário no território do Alentejo Central, tendo sido estendido aos serviços realizados dentro do Alentejo Central, sendo que anteriormente apenas se aplicava a circulações com origem no Alentejo Central e Destino fora da área da CIM.

2.2. A rede de Transportes do Alentejo Central

Até 31 de agosto de 2022 a rede de transportes públicos rodoviários do Alentejo Central competência da CIMAC foi explorada por um operador único, a Rodoviária do Alentejo, que operou os serviços com autorizações provisórias emitidas por esta Autoridade de Transportes, e pela Rede Urbana de Vendas Novas, explorada em regime de prestação de serviços e contratualizada pelo Município de Vendas Novas.

Com o início do Contrato de Concessão, em 1 de setembro de 2022 a rede de transportes públicos rodoviários do Alentejo Central competência da CIMAC passou a ser explorada também por um único operador, a empresa Transportes do Alentejo Central, S. A., e passou a integrar a rede urbana de Vendas Novas.

Tal como referido anteriormente, a rede sob jurisdição da CIMAC era complementada pela rede urbana de Évora (cuja competência é deste município) explorada em regime de concessão pelo operador Rodoviária do Alentejo, S.A.

A rede da ATAC inclui 55 carreiras de serviço de transporte regular que perfaz, em 2022, uma extensão total de 5634,53 km. Destas, 8 carreiras são inter-regionais, 21 são intermunicipais, 26 são municipais (das quais 3 são urbanas).

As 55 carreiras regulares desdobram-se em 32 variantes e 65 parcelares, o que permite estimar um número médio de variantes e parcelares por carreira de 1,8.

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Note-se que existem carreiras cuja base se encontra sob jurisdição de outra AT e carreiras cuja base não se realizam. Todas as carreiras contratualizadas são regulares.

Quadro 2.1 – Síntese de carreiras - ATAC

Tipo de Serviços	Nº de Carreiras	Nº de Variantes	Nº de Parcelares	Nº médio de variantes e parcelares/ carreira	Extensão da rede (km)
Inter-regionais	8	4	26	3,8	2 334,03
Intermunicipais	22	20	34	2,6	2 714,13
Municipais	25	8	4	0,5	648,77
Total	55	32	64	1,7	5636,73

Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

No Anexo I ao presente relatório encontra-se a listagem das carreiras sob gestão da ATAC, e o número de variantes e parcelares de cada uma, assim como a respetiva extensão.

Desde abril de 2020, e face à situação pandémica causada pelo vírus SARS CoV – 2, a rede de transportes rodoviários de passageiros do Alentejo Central foi alterada passando a vigorar os serviços essenciais, tendo os mesmos sofrido alterações ao longo do período pandémico, de acordo com as sucessivas vagas. Assim, em 2022, foram fixados serviços essenciais e definidos serviços adicionais uma vez que ainda se mantinha o mesmo sistema de horários desfasados nas escolas.

A totalidade da oferta encontra-se no Anexo I ao presente relatório, encontrando-se no quadro seguinte a síntese mensal das mesmas nomeadamente nº de circulações diárias e o total de veíc.km produzidos da competência da ATAC.

Quadro 2.2 – ATAC – Circulações diárias e Veic.km produzidos

SERVIÇO	CIRCULAÇÕES DIÁRIAS REALIZADAS/MÊS											
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Intermunicipal	146	171	164	144	170	120	69	63	119	146	148	110
Inter-regional	120	136	131	118	136	101	66	61	99	121	121	94
Municipal	89	106	102	88	106	70	34	32	88	108	122	96
Total Geral	355	413	396	350	413	292	168	155	306	375	390	300
TOTAL DE VEÍCULO.KMS COMERCIAIS REALIZADOS /MÊS												
SERVIÇO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Intermunicipal	107 732	116 822	129 179	96 717	128 433	87 448	62 243	62 552	91 154	94 223	99 113	78 842
Inter-regional	116 775	119 756	132 443	104 226	131 531	99 168	85 312	86 272	104 387	104 867	110 346	94 343
Municipal	46 127	52 188	57 644	41 163	57 316	35 102	19 248	19 462	32 104	33 801	36 853	28 064
Total Geral	270 634	288 766	319 267	242 106	317 280	221 718	166 803	168 286	227 646	232 891	246 312	201 249

2.3. Caracterização dos Operadores

A operação no Alentejo Central foi, até 31 de agosto de 2022, realizada inteiramente pela empresa Rodoviária do Alentejo, S.A. Trata-se de uma sociedade anónima, cujo Capital Social está representado por 3.664.370 ações escriturais e nominativas, detidas exclusivamente por entidades privadas, sendo a sócia maioritária a “Barraqueiro Transportes, S.A.”

A Rodoviária do Alentejo opera, não só na área geográfica do Alentejo Central, mas em todo o Alentejo, abrangendo ainda as CIM do Alentejo Litoral, Alto Alentejo e Baixo Alentejo, para além da Área Metropolitana de Lisboa. Com efeito, o Alentejo Central corresponde a cerca de 26,5% dos passageiros transportados pela empresa.

Embora a empresa tenha “centros de custos” distintos por área geográfica (DOP’s de Évora, Portalegre, Beja e Santiago do Cacém), a gestão é efetuada para toda a sua área de intervenção, pelo que existe uma dificuldade acrescida em separar a sua operação por cada uma das CIM.

Acresce ainda que a empresa presta mais serviços para além do regulado pelas CIM (carreiras municipais, intermunicipais e inter-regionais), nomeadamente prestação de serviços de aluguer (serviços ocasionais), veículos alocados ao transporte de trabalhadores de empresas (privadas) e ainda à prestação de serviços a outras marcas comerciais (como a Rede Expressos). Pelo que através do centro de custos não é possível aferir efetivamente a operação da Rodoviária do Alentejo aos serviços da competência da CIMAC.

As especificidades acima mencionadas levantam várias questões sobre a obtenção de dados dos quais se destacam os seguintes:

- A frota é comum a toda a operação (NUT II – Alentejo), não sendo possível efetuar uma alocação efetiva de material circulante a cada uma das CIM, visto que os veículos podem ser realocados a outras linhas (noutra CIM) uma vez que se trata de uma empresa com uma gestão única;
- Os dados estatísticos que se prendem com a qualidade dos serviços (como os índices de regularidade, pontualidade), sinistralidade, etc. são também de difícil obtenção uma vez que estes indicadores são recolhidos para a globalidade da empresa com todos os serviços prestados;
- Em relação aos indicadores de procura/oferta, a questão dos dados também se coloca. No entanto, ao longo de 2019 foram desenvolvidas várias rotinas que permitiram alocar utilizadores à CIMAC, devido essencialmente à aplicação do PART e ao trabalho desenvolvido para a preparação das peças procedimentais da contratualização.

De acordo com o exposto no presente ponto, facilmente se deduz que relativamente à informação prestada no presente relatório, haverá certamente lacunas de difícil transposição no que se refere ao Operador “Rodoviária do Alentejo”.

Para efeitos de cumprimento dos reportes à AMT da operação no território do Alentejo Central, decorrentes da monitorização do financiamento dos serviços essenciais de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 14-C/2020 e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho, o

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

operador assumiu alguns pressupostos que lhe permitiram desagregar a informação por Autoridade de Transportes.

A partir de 1 de setembro de 2022, a Operação passou a ser efetuada exclusivamente pela empresa TAC – Transportes do Alentejo Central, S.A. decorrente da outorga do Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central.

Esta empresa, foi criada na sequência do concurso público internacional para a exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central, uma vez que o concurso impunha, no Programa de Procedimento, a obrigatoriedade de constituição de empresa concessionária cujo objeto devia ser exclusivo para as atividades objeto do concurso.

Trata-se de uma sociedade comercial anónima, com um capital social de 100.000,00 €, fundada em 6 de abril de 2021, tem como objeto social a realização de atividades inerentes ao transporte público rodoviário de passageiros, na área geográfica do Alentejo Central, cujos serviços se caracterizam por ser municipais, inter-municipais e inter-regionais.

Tendo em conta que a Operação da TAC teve início em 1 de setembro de 2022, importa sublinhar que os dados expostos no âmbito do presente relatório integram ambos os Operadores, isto é, Rodoviária do Alentejo (de janeiro a agosto) e TAC (de setembro a dezembro).

2.4. Caracterização do Contrato para a Exploração do Serviço Público do Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central – TPAC

Na sequência do Concurso Público Internacional para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Alentejo Central, procedeu-se, em 2 de março de 2021, à adjudicação dos dois lotes pelo valor global de 1.436.452,99 para o prazo de vigência do contrato (5 anos) ao operador “Rodoviária do Alentejo, S.A.”. O concurso obrigava à criação de empresa concessionária sendo que o Contrato foi celebrado entre a CIMAC e a TAC em 18 de agosto de 2021 e remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 46º conjugado com o artigo 48º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), tendo sido concedido o referido visto prévio em 20 de dezembro de 2021.

A CIMAC notificou então o operador da obtenção do mesmo e do início da contagem do prazo do período transitório, definido em 120 dias, de acordo com o disposto no ponto 5.1 da Cláusula 5.ª do Contrato, tendo igualmente notificado a Concessionária para o início efetivo do período de exploração dos serviços em 20 de abril de 2022. Porém, em 14 de fevereiro de 2022, a Concessionária remeteu à CIMAC um requerimento solicitando, a modificação objetiva do Contrato, nos termos expressamente admitidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, em articulação com a alínea a) do artigo 312.º do mesmo Código, solicitando a prorrogação do prazo de transição inicial até 1 de setembro de 2022.

No documento remetido à CIMAC a solicitação da prorrogação do período transitório é sustentada nos seguintes factos: (i) dificuldades na obtenção atempada do material circulante necessário para

o cumprimento do disposto na Cláusula 10.^a e Anexo IV ao Contrato (Frota e Material Circulante); (ii) as atualização no sistema de bilhética para cumprimento do exigido na Cláusula 11.^a e no Anexo V ao Contrato; (iii) dificuldades na formação dos motoristas a afetar à execução do contrato fruto dos confinamentos sucessivos induzidos pela evolução da situação pandémica; (iv) o impacto negativo causado pela substituição dos títulos de transporte escolar a cerca de um mês do fim do ano letivo.

Deste modo, e após aprovação pelo Conselho Intermunicipal de 15 de fevereiro de 2022, e obtenção do parecer prévio vinculativo, parecer n.º 26/AMT/2022 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, foi prorrogado o período transitório até 31 de agosto de 2022 iniciando-se assim o Contrato no dia 1 de setembro de 2022.

No Contrato foram previstos dois Lotes, a saber:

Lote 1, que se divide em:

– **Rede Base** – corresponde genericamente à Rede operada anteriormente em regime de concessão. A remuneração desta Rede é da exclusiva responsabilidade do Operador, não carecendo, por isso, de qualquer pagamento pela Autoridade de Transportes (CIMAC). O número total de km produzido pelo TPAC no âmbito da concessão é de 2.224.059,52 veic.km anuais

– **Rede Complementar** – corresponde às necessidades manifestadas pelos Municípios constituindo Obrigações de Serviço Público. Tendo em conta que se tratam de percursos/trajetos deficitários (reduzida procura), esta rede obriga ao pagamento pela Autoridade de Transportes de uma Remuneração. O cálculo do valor de remuneração da concessão corresponde ao produto dos veic.km produzidos mensalmente pelo valor unitário proposto pelo operador (1,28 € + IVA a 6%) deduzindo o montante cobrado pela concessionária a título de receitas tarifárias nessas linhas. O número de veic.km da Rede Complementar é de 161.702,11 anuais, com uma bolsa de km adicionais de aproximadamente 20.000 veic.km.

Lote 2 – Rede Urbana de Vendas Novas – tal como na Rede complementar, exige o pagamento de uma remuneração calculada em idênticos termos, com exceção do valor unitário que, no Lote 2, é de 1,064 €/veic.km (+ IVA a 6%). A rede urbana de Vendas Novas prevê a produção de 42.840 veic.km anuais.

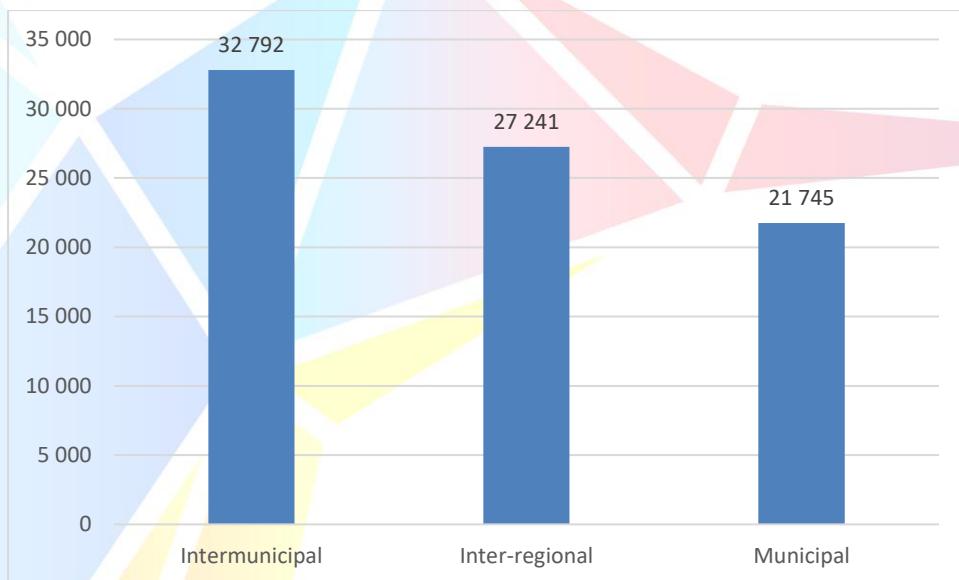
3. A OFERTA

3.1. Indicadores de Oferta

Em 2022, foram realizadas pelo operador Rodoviária do Alentejo e pelo operador TAC 81 778 circulações nas carreiras sob jurisdição da CIMAC, valor superior ao registado em 2021 (75 848) e mesmo em 2019, último ano sem confinamentos e em que foram realizadas 72 531 circulações, o que se deve, em grande parte aos desdobramentos necessários para garantir as regras de segurança da DGS, nomeadamente durante o período escolar.

Das circulações realizadas em 2022, 26,6% (21 745 circulações) são de serviços municipais, 40,1% correspondem a serviços intermunicipais (32 792 circulações) e 33,3% (27 241 circulações) são de carreiras inter-regionais.

Figura 3.1 – Circulações anuais nas carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)



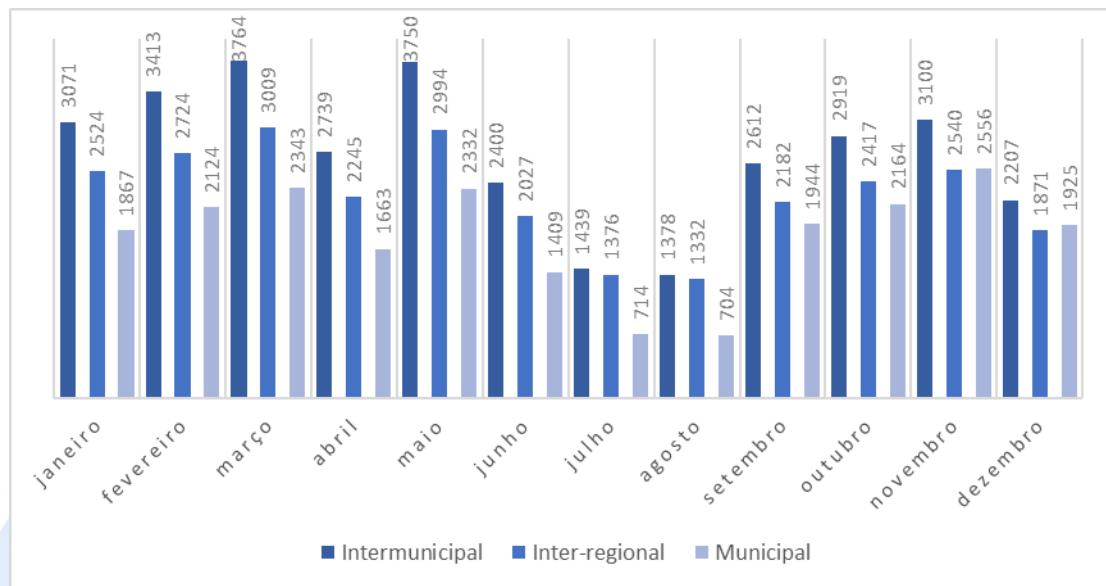
Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

Analizando a **evolução mensal de circulações** podemos verificar que o mês de janeiro ainda teve uma redução do número de circulações, uma vez que as férias do Natal foram prolongadas por mais uma semana, havendo assim menos dias de aulas no mês de janeiro de 2022. Nos meses seguintes verificou-se um normalizar do número de circulações em relação aos anos pré-pandemia em que os meses com maior número de circulações dizem respeito aos meses completos de aulas, sem férias escolares. Como se pode verificar os meses de julho e de agosto são os que têm menos circulares pois são meses onde a oferta de transportes corresponde à oferta em período não escolar.

No último quadrimestre, que coincide com o início de novo ano escolar verifica-se uma descida da evolução das circulações face ao início do ano, esta situação deve-se ao facto de os agrupamentos

de escolas terem voltado ao sistema de horário pré pandémico, deixando assim de ser necessário, na maioria dos casos, os desdobramentos a meio do dia,

Figura 3.2 – Evolução mensal das circulações das carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)



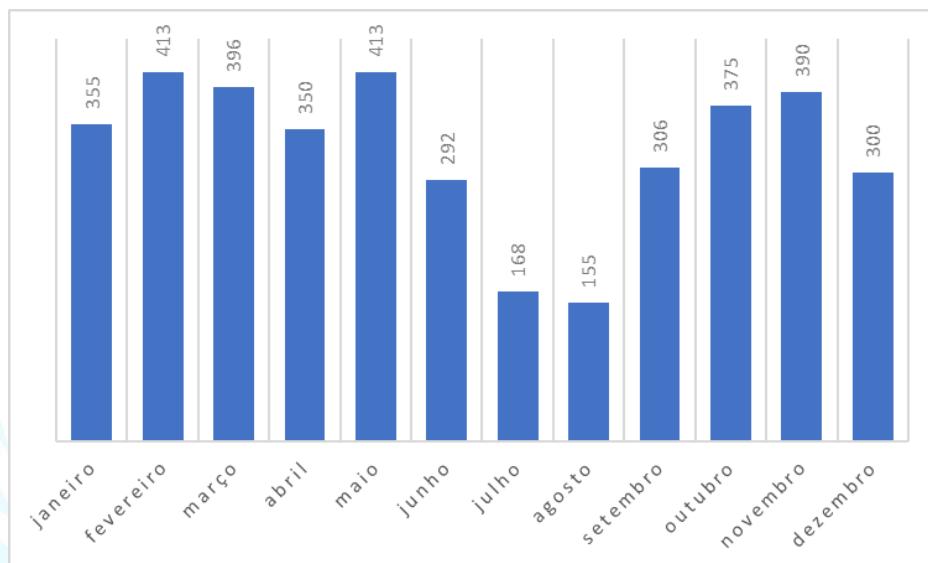
Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

Analisando a média diária de circulações por dia útil e por dia de fim-de-semana e feriados, conclui-se que em dia útil foram realizadas, em média, 326 circulações. Sublinha-se que, a partir de setembro, a carreira 1902 (entre Vendas Novas e Setúbal) passou a ter duas circulações em cada sentido nos sábados (exceto feriados).

Na figura seguinte pode observar-se que o número médio de circulações diárias em dia útil variou entre as 155 circulações em agosto e os 413 de fevereiro e maio, meses com uma atividade letiva normal e ainda com ocorrência de alguns desdobramentos. Os meses de junho, julho, agosto, setembro e dezembro apresentam igualmente uma menor oferta de circulações diárias por serem meses de férias escolares, o que mostra a importância que a procura escolar tem na rede do Alentejo Central.

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

**Figura 3.3 – Evolução mensal do número de circulações médias diárias em DU - ATAC- 2022
(Rodoviária do Alentejo e TAC)**

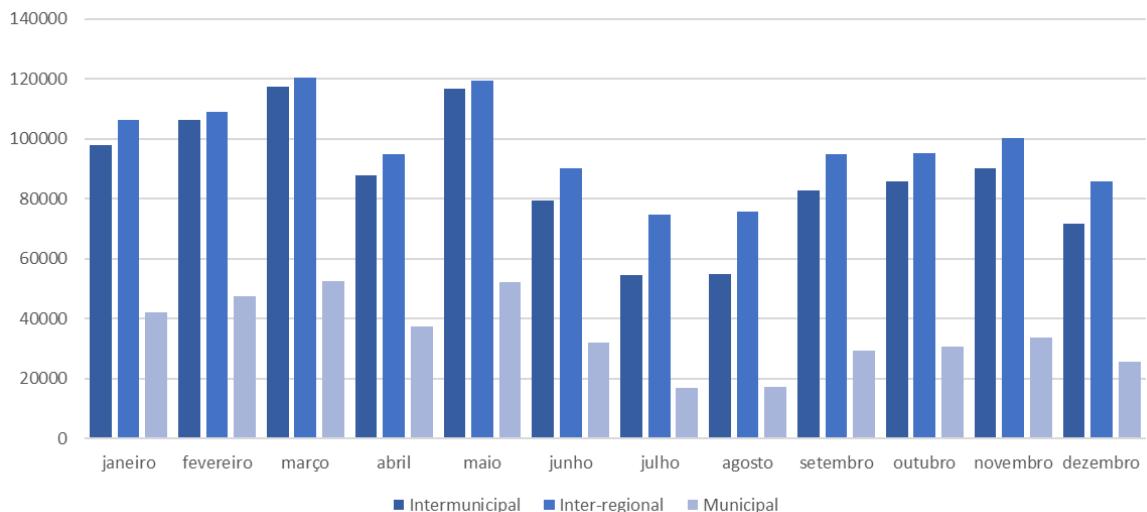


Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

No global, as carreiras sob jurisdição da CIMAC realizaram, em 2022, **2 902 957 veic.km**, mais 121 847 veic.km do que os 2 781 110 produzidos em 2021 e mais 113 534 veic.km do que os 2 789 423 veic.km produzidos em 2019 (período pré-pandémico). Destes, apenas 2 628 363 (90,5%) são veíc.km comerciais, sendo os restantes 9,5% realizados em vazio.

As carreiras inter-regionais foram responsáveis por 44,4% dos veíc.km produzidos, o que corresponde a 1 166 732 veíc.km, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 1 045 526 veíc.km, o que representa 39,8% do total. As carreiras municipais são responsáveis por 15,8% dos veíc.km produzidos o que corresponde a 416 105 veíc.km.

Figura 3.4 – Veículos.km anuais carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)

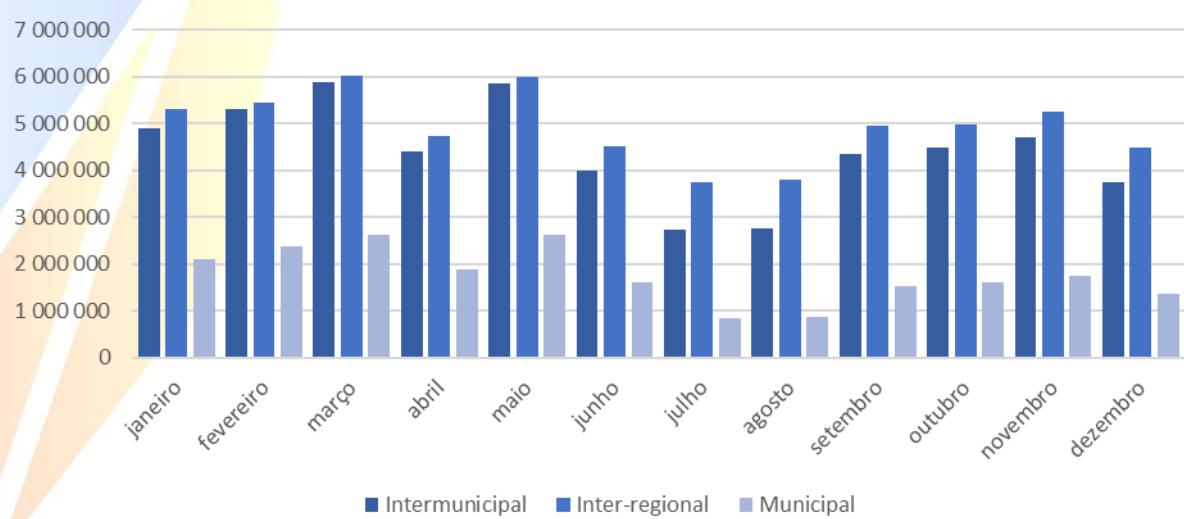


Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

A variação mensal dos veículos.km produzidos segue a tendência do número de circulações com os meses de julho e agosto a apresentarem valores inferiores a 150 000 veic.km, enquanto que os valores mais elevados se registam nos meses de março e maio por terem sido meses completos de atividades letivas e ainda existirem alguns desdobramentos, com mais de 280 000 veic.km/mês (comerciais).

Em termos de **lugares.km**, estes foram, em 2022, de 133 299 mil lug.km, dos quais 44.4% (59 183 mil lug.km) em carreiras inter-regionais, seguindo-se as carreiras intermunicipais com 39.8% (53 029 mil lug.km) e as carreiras municipais com 15.8% (21 087 mil lug.km).

Figura 3.5 – Lugares.km anuais (10^3) carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)



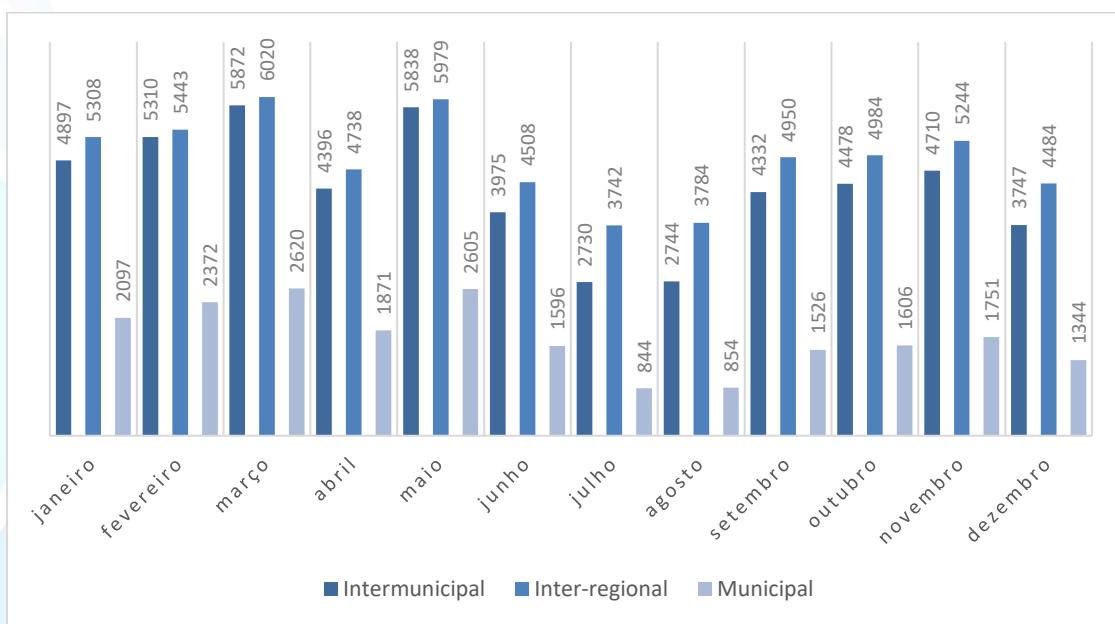
Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

No que se refere à evolução mensal, a mesma é semelhante à já observada nos restantes indicadores de oferta, com o mês de julho, a registar o valor mais baixo (7 316 mil lug.km) seguindo-se o mês de agosto com 7 381 mil lug.km, que correspondem a meses completos de férias escolares e também aos típicos meses de férias dos portugueses.

Os meses de fevereiro, março e maio foram os que apresentaram uma maior oferta de lug.km (superiores a 13 500 mil lug.km), fruto do regresso da atividade letiva e da necessidade de desdobramento de carreiras em alguns percursos.

Figura 3.6 – Evolução dos lugares.km mensais (10^3) carreiras da ATAC- 2022 (Rodoviária do Alentejo e TAC)



Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

3.2. Cobertura Territorial

No Alentejo Central existem 261 lugares censitários, dos quais 35 não cumprem com os requisitos mínimos definidos no RJSPTP no PE, número que aumenta para 50 no PNE. No Quadro 3.1 apresenta-se o número de lugares com mais de 40 habitantes que não cumprem os requisitos mínimos do RJSPTP por município, encontrando-se no Anexo I a análise da cobertura territorial por município.

Quadro 3.1 – Lugares que não cumprem com os serviços mínimos de TPCR

Municípios	Total de Lugares	Período Escolar			Período Não Escolar		
		Nº de lugares	%	População	Nº de lugares	%	População
Alandroal	23	0	0%	80	3	13%	516
Arraiolos	14	1	7%	53	2	14%	1182
Borba	16	7	44%	1976	6	38%	1048
Estremoz	32	7	22%	831	11	34%	2483
Évora	56	11	20%	3807	12	21%	3950
Montemor-o-Novo	44	5	11%	548	5	11%	548
Mora	11	1	9%	65	1	9%	65
Mourão	3	0	0%	0	0	0%	0
Portel	8	2	25%	593	6	75%	1822
Redondo	16	0	0%	76	3	19%	696
Reguengos de Monsaraz	15	1	7%	494	1	7%	494
Vendas Novas	8	0	0%	0	0	0%	0
Viana do Alentejo	5	0	0%	2	0	0%	2
Vila Viçosa	10	0	0%	83	0	0%	83
Total	261	35	13%	8608	50	19%	12889

Atendendo que se trata de um território extenso e de baixa densidade, entendem os municípios que o cumprimento dos NMS deverá ser assegurado por serviços de TP flexível, tendo a CIMAC realizado em 2020 um estudo para a definição dos mesmos. Atualmente existem já algumas experiências piloto com circuitos implementados ou em fase de implementação da responsabilidade dos municípios, designadamente nos concelhos de Reguengos de Monsaraz e de Vendas Novas.

3.3. Cobertura Populacional

A cobertura populacional dos serviços de TPCR no Alentejo Central é de 86% no Período Escolar e de 83% no Período Não Escolar. No Quadro 3.2 apresenta-se a % de população servida no município para o PE e o PNE.

De referir que a cobertura apresentada se reporta apenas à proporcionada pelos serviços de transporte público da TAC, não incluindo a cobertura proporcionada por: (i) serviços de transporte inter-regionais atribuídos à TML, CIMBAL e CIMAA; (ii) serviços de transporte público urbano de Évora cuja Autoridade de Transportes é o Município.

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Quadro 3.2 - % de população servida por município

Municípios	População coberta		População total	População coberta	
	PE	PNE		PE	PNE
Alandroal	4659	4223	5014	93%	84%
Arraiolos	5893	4764	6606	89%	72%
Borba	839	1767	6428	13%	27%
Estremoz	10030	8378	12680	79%	66%
Évora	46768	46625	53577	87%	87%
Montemor-o-Novo	13716	13716	15799	87%	87%
Mora	3957	3957	4135	96%	96%
Mourão	2203	2203	2351	94%	94%
Portel	5010	3427	5747	87%	60%
Redondo	6026	5110	6286	96%	81%
Reguengos de Monsaraz	9433	9433	9871	96%	96%
Vendas Novas	11064	11064	11245	98%	98%
Viana do Alentejo	4864	4864	5318	91%	91%
Vila Viçosa	7200	7200	7387	97%	97%
Total	131662	126731	152444	86%	83%

3.4. Sistema Tarifário

De acordo com o definido na Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 39/2018, de 12 de dezembro, a Rodoviária do Alentejo aplica um tarifário de base quilométrica, definido em função da origem e do destino. Este tarifário é válido apenas para o par origem/destino para o qual é adquirido (assinatura de linha).

Os títulos de transporte existentes são os seguintes:

- Bilhete simples (inteiro e meio);
- Bilhetes pré-comprados, válidos apenas para as carreiras automatizadas;
- Assinaturas de linha “passes normais/sociais”;
- Assinaturas de linha “passes 4_18” e “sub_23”,
- Assinaturas de linha “passe de estudante”;
- Passe Antigo Combatente.

Os tarifários em vigor em 2022 são os que se apresentam nos quadros seguintes.

Note-se que, as reduções tarifárias decorrentes do PART apenas se aplicam a passes mensais e não a bilhetes simples ou pré-comprados.

Quadro 3.3 – Tarifários – bilhetes Simples – Carreiras não automatizadas

Escalão quilométrico	Tarifário		Escalão quilométrico	Tarifário	
	Bilhete simples	Meio bilhete		Bilhete simples	Meio Bilhete
Até 2	1,05 €	0,50 €	91 a 95	7,45 €	3,75 €
3 e 4	1,45 €	0,75 €	96 a 100	7,55 €	3,80 €
5 e 6	1,95 €	0,95 €	101 a 110	8,00 €	4,00 €
7 e 8	2,15 €	1,05 €	111 a 120	8,05 €	4,00 €
9 e 10	2,25 €	1,10 €	121 a 130	8,15 €	4,05 €
11 e 12	2,35 €	1,15 €	131 a 140	8,45 €	4,25 €
13 e 14	2,45 €	1,25 €	141 a 150	8,55 €	4,25 €
15 e 16	2,60 €	1,30 €	151 a 160	8,70 €	4,35 €
17 e 18	2,80 €	1,40 €	161 a 170	8,75 €	4,35 €
19 e 20	2,95 €	1,50 €	171 a 180	8,85 €	4,45 €
21 e 22	3,20 €	1,60 €	181 a 190	9,30 €	4,65 €
23 e 24	3,40 €	1,70 €	191 a 200	9,35 €	4,65 €
25 a 28	3,60 €	1,80 €	201 a 210	9,70 €	4,85 €
29 a 32	3,80 €	1,90 €	211 a 220	9,75 €	4,90 €
33 a 36	4,10 €	2,05 €	221 a 230	9,80 €	4,90 €
37 a 40	4,30 €	2,15 €	231 a 240	9,85 €	4,90 €
41 a 44	4,35 €	2,20 €	241 a 250	9,95 €	4,95 €
45 a 48	4,45 €	2,25 €	251 a 260	10,00 €	5,00 €
49 a 52	4,60 €	2,30 €	261 a 270	10,20 €	5,10 €
53 a 56	6,25 €	3,15 €	271 a 280	10,55 €	5,25 €
57 a 60	6,30 €	3,15 €	281 a 290	10,65 €	5,30 €
61 a 65	6,75 €	3,35 €	291 a 300	10,75 €	5,35 €
66 a 70	6,80 €	3,40 €	301 a 310	10,85 €	5,45 €
71 a 75	6,85 €	3,45 €	311 a 320	11,00 €	5,50 €
76 a 80	7,10 €	3,55 €	321 a 330	11,45 €	5,75 €
81 a 85	7,25 €	3,60 €	331 a 340	12,10 €	6,05 €
86 a 90	7,35 €	3,65 €	341 a 350	12,25 €	6,15 €

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Quadro 3.4 – Tarifários – bilhetes – Carreiras automatizadas

Escalões quilométricos	Bilhetes pré-comprados	Tarifa de motorista
Até 4	11,55 €	2,35 €
5 a 8	14,85 €	2,35 €
9 a 16	18,00 €	3,45 €
17 a 24	23,20 €	4,30 €
25 a 32	30,30 €	4,55 €
33 a 40	34,70 €	4,85 €
41 a 52	42,30 €	4,95 €

Por fim apresentam-se no quadro seguinte os valores de venda ao público dos passes 4_18@escolas e sub23@superior, não subsidiados nem pela AT nem pelos municípios.

Quadro 3.5 – Tarifários – Títulos mensais

Escalões km	Preço sem desconto	Preço com desconto PART (60% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto)	Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto)
1 – 4	28,05 €	11,20 €	21,05 €	11,20 €	5,60 €
5 – 8	40,35 €	16,15 €	30,25 €	16,15 €	8,05 €
9 - 12	51,05 €	20,40 €	38,30 €	20,40 €	10,20 €
13 - 16	63,35 €	25,35 €	47,50 €	25,35 €	12,65 €
17 - 20	73,45 €	29,40 €	55,10 €	29,40 €	14,70 €
21 - 24	84,10 €	33,65 €	63,10 €	33,65 €	16,80 €
25 - 28	94,60 €	37,85 €	70,95 €	37,85 €	18,90 €
29 - 32	102,45 €	41,00 €	76,85 €	41,00 €	20,50 €
33 - 36	111,40 €	44,55 €	83,55 €	44,55 €	22,30 €
37 - 40	116,05 €	46,40 €	87,05 €	46,40 €	23,20 €
41 - 44	120,85 €	48,35 €	90,65 €	48,35 €	24,20 €
45 - 48	125,65 €	50,25 €	94,25 €	50,25 €	25,15 €
49 - 52	129,95 €	52,00 €	97,45 €	52,00 €	26,00 €
53 - 56	138,80 €	55,50 €	104,10 €	55,50 €	27,75 €
57 - 60	144,45 €	57,80 €	108,35 €	57,80 €	28,90 €
61 - 80	149,80 €	59,90 €	112,35 €	59,90 €	29,95 €

Escalões km	Preço sem desconto	Preço com desconto PART (60% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (25% de desconto)	Passes 4_18 e sub_23 (60% de desconto)	Passes escolares (Ensino Secundário) (80% desconto)
81 - 100	151,30 €	60,50 €	113,50 €	60,50 €	30,25 €
101 - 150	153,20 €	61,30 €	114,90 €	61,30 €	30,65 €

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

4. PROCURA

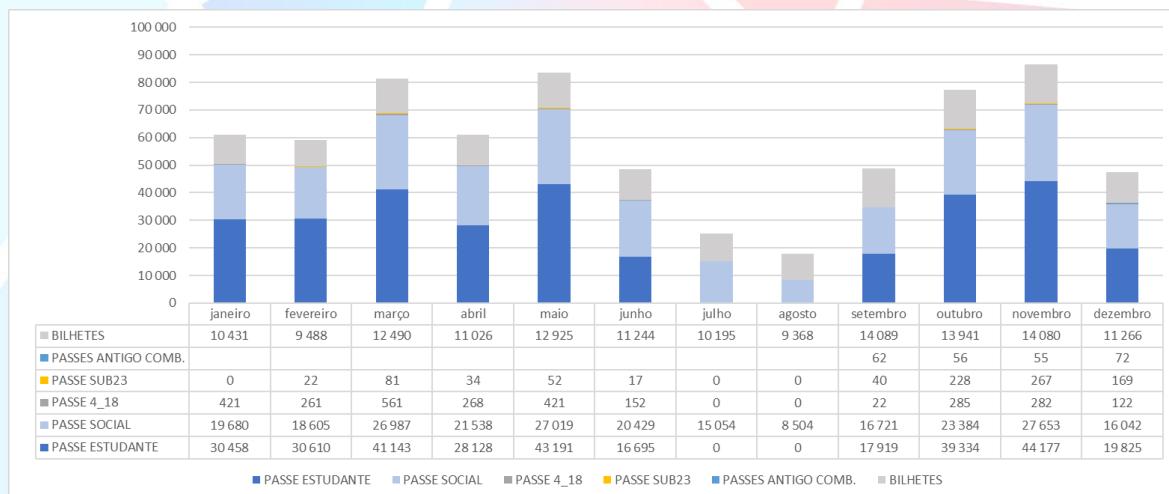
4.1. Passageiros Transportados

A rede de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da ATAC, transportou em **2022** um total de **697 589 passageiros**, registando um crescimento face ao ano 2021 de cerca de 21%, mas ainda bastante inferior ao registado em 2019 (879 979 passageiros).

Destes, 44,7%, (cerca de 311 480 passageiros) foram estudantes, seguindo-se os passageiros com títulos mensais normais (241 616 passageiros, que representam 34,6% do total) e os passageiros portadores de bilhete de bordo (140 543 passageiros – 20,1% do total).

Esta repartição dos passageiros pelos títulos de transporte encontra-se na figura seguinte, podendo observar-se que não se transportaram passageiros com bilhetes pré-comprados, tendo sido transportados apenas 201 passageiros com passes sub23 e 2 847 com passes 4_18, valores inferiores aos registados em 2020 (respetivamente 253 e 4 263 passageiros).

Figura 4.1 - Passageiros transportados por título de transporte - 2022

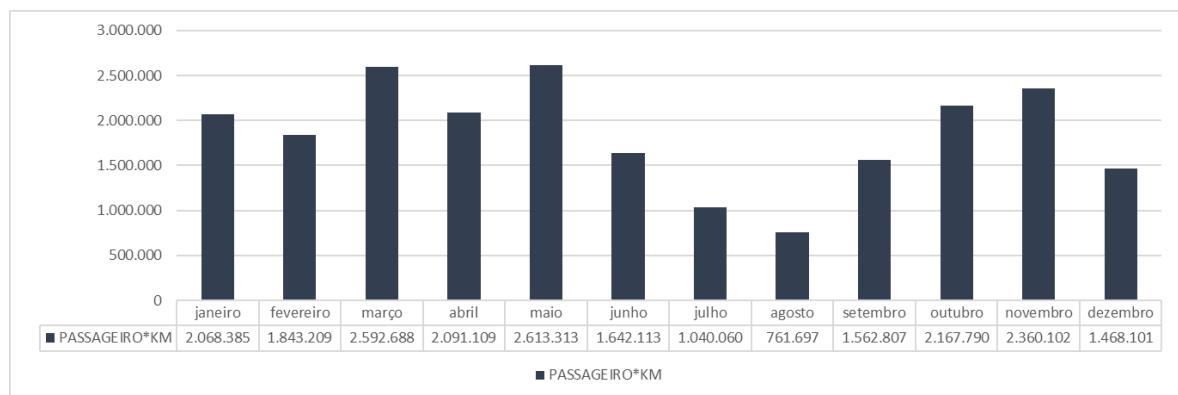


Fonte: Rodoviária do Alentejo, junho 2022 e TAC, relatórios mensais de setembro a dezembro de 2022

Analisando a evolução mensal da procura verifica-se uma quebra significativa nos meses de julho e agosto correspondente ao período de férias escolares e uma quebra menos acentuada nos meses em que se registam pausas letivas (natal e páscoa). Os meses em que se registou maior procura correspondem aos meses de maio, outubro e dezembro.

Em 2022, foram transportados cerca de 22,2 milhões passageiros.km, o que supera os valores de 2019 em que os valores rondavam os 19 milhões de passageiros. Km transportados. Os meses de maior procura foram março, maio, outubro e novembro, meses em que foi ultrapassada a marca do 2,5 milhões de passageiros.km transportados.

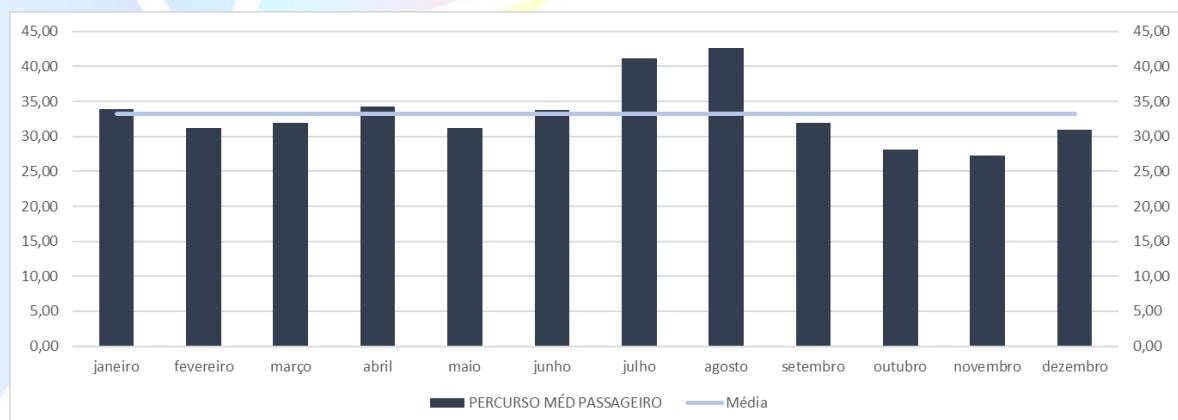
Figura 4.2 – Evolução mensal dos passageiros.km transportados em 2022



Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

O percurso médio por passageiro em 2022 foi de 33,21 km, cerca do dobro do registado em 2021 que rondava os 15Km. Este crescimento significativo da distância percorrida por passageiro pode ser justificado com a conjuntura económica atual, nomeadamente com o aumento do custo do combustível

Figura 4.3 – Evolução mensal do percurso médio por passageiros (extensão) em 2022



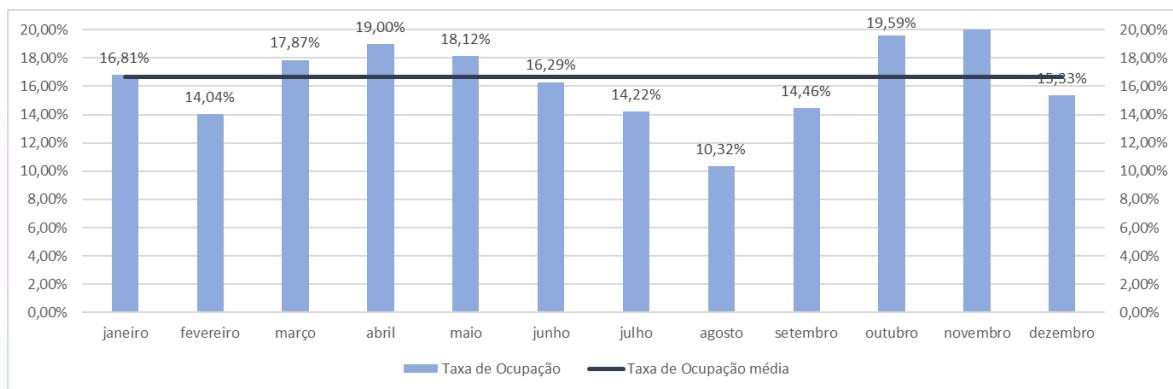
Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

4.2. Taxa de ocupação média anual da frota

Em 2022 registou-se um aumento significativo da taxa de ocupação média dos serviços que se cifrou nos 16,6%. Em 2021 este indicador cifrou-se nos 7,72%, o que se deveu essencialmente aos efeitos da Pandemia COVID 19. Apenas 4 meses registaram taxas de ocupação inferiores à média anual e correspondem aos meses de verão em que se regista uma redução da oferta (julho, agosto e setembro) e no mês de fevereiro.

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Figura 4.4 – Evolução mensal da taxa de ocupação dos veículos em 2021



Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

4.3. Taxa de fraude

A taxa de fraude em 2022 foi de 0% não tendo sido detetada nenhuma ocorrência, o que se encontra associado ao facto de os motoristas efetuarem o controlo dos títulos de transporte na entrada dos passageiros nas viaturas, evitando assim a viagem de passageiros sem títulos válidos.

5. MATERIAL CIRCULANTE

5.1. Características do Material Circulante

De acordo com a Rodoviária do Alentejo, a operação no Alentejo Central em 2022 foi efetuada com 59 veículos, sendo que a partir de 1 de setembro, com o início do Contrato de Concessão passaram a estar afetos à operação 54 viaturas (53 para o Lote 1, que compreende a rede base e a rede complementar e 1 viatura afeta ao Lote 2, serviço urbano de Vendas Novas), todos a diesel.

5.2. Idade média da frota

A idade média da Frota, segundo os dados fornecidos pela Rodoviária do Alentejo era até 31 de agosto de 2022 foi de 18,89 anos, sendo que a partir de 1 de setembro, com o início do período do período de exploração do novo contrato de serviço público de transportes a idade média da frota passou a ser de 13,1 anos.

6. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

6.1. Receitas tarifárias por título de transporte

Em 2022, as receitas tarifárias associadas à operação da ATAC ascenderam aos 2 374 911€ (Rodoviária do Alentejo 1 450 858€ e TAC 924 053€), dos quais 441 875 € (18,6%) correspondem a bilhetes simples e de bordo, 1 005 203 € correspondem a passes e assinaturas de linha (42,4%), 909 9013€ (38,3%) a passes estudante, 12 995€ (0,7%) a passes 4_18 e sub23 e 4 925€ (0.2%) a passes do antigo combatente

A receita média por passageiro transportado é de 3,40 €, valor que é superior no caso dos passes de Assinatura de Linha Normal (4,16€) passes sub23 (5,69 €) e passes Antigo Combatente (20,10€). No caso dos restantes passes e assinaturas mensais a receita média varia entre 2,8 € e 4,16 € sendo maior na Assinatura de Linha.

Quadro 6.1 – Número de títulos de transporte e receitas tarifárias associadas – ATAC – 2022

Tipologia de títulos de transporte	Receitas tarifárias	% das receitas	Passageiros transportados	Receita média por passageiro
Passe Estudante	909 913 €	38,3%	311 480	2,92 €
Assinatura Linha Normal	1 005 203 €	42,4%	241 616	4,16 €
Passe 4_18@escola.tp	7 821 €	0,3%	2 795	2,80 €
Passe sub23@superior.tp	5 174 €	0,2%	910	5,69 €
Simples e motorista	441 875 €	18,6%	140 543	3,14 €
Passe Antigo Combatente	4 925 €	0,2 %	245	20,10 €
Total	2 374 911€	100,0%	697 344	3,40 €

Fonte: Rodoviária do Alentejo e TAC, junho 2023

A receita tarifária por veíc.km (2 628 363 veic.km) realizado é de 0,90€, valor superior ao registado em 2021 (0,66€).

6.2. Despesas da AT com o serviço público de transporte de passageiros

O ano a que o presente relatório se reporta, continuou a ser atípico, devido à necessidade de decretar serviços essenciais de Transporte Público e, consequentemente, dos pagamentos de compensações aos operadores no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020.

Recordamos que este Diploma Legal prevê compensações financeiras aos operadores pela prestação de serviços essenciais, com base nos fundos disponibilizados pelo Fundo Ambiental (PART, PROTransP, etc.).

Assim, durante o ano de 2022, foram mobilizados recursos financeiros para fazer face aos valores pagos ao operador pela prestação de serviços essenciais, adicionais e desdobramentos e rede complementar do Lote 1 e Lote 2 do Contrato de concessão.

6.3. Investimentos

Durante 2022 os montantes utilizados pela CIMAC cingiram-se aos expressos no ponto anterior, não se tendo verificado quaisquer investimentos no material circulante ou nos sistemas de bilhética/informação ao público.

6.4. Financiamento dos serviços

6.4.1. Programa de Apoio à Redução Tarifária

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) foi regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, sendo o fator de distribuição das verbas publicado pelo Despacho n.º 1048-A/2020, com a seguinte dotação:

- Dotação do PART alocada à CIMAC prevista no Orçamento de Estado: 411.349,10 €

O Plano de Aplicação submetido previa a utilização da totalidade de verba na medida “Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes”, prevendo-se o apoio à aquisição dos passes - aplicável a toda a população do Alentejo Central.

O ponto 3 do artigo 5.º do DL refere que “As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração, designadamente, a oferta em lugares quilómetro associados aos serviços de transporte por estas geridos.”

Assim, uma vez que a única Autoridade de Transportes cujo operador é distinto da CIM é a Câmara Municipal de Évora (transportes urbanos de Évora - TREVO), efetuou-se o cálculo dos Lugares.km de todo o Alentejo Central² (225 804 213) de modo a comparar com o mesmo indicador da Câmara Municipal de Évora (34 288 553), tendo-se apurado que os Lugares.km dos transportes urbanos da CME correspondem aproximadamente a 15% do valor global do Alentejo Central. Assim, a repartição de verbas de acordo com o Despacho acima mencionado a **CIMAC teve uma dotação PART (para 2021) de 349.646,80 €, tendo sido alocado à CME 61.702,30 €.**

Assim, apresenta-se, de forma resumida, o resultado da aplicação do PART no Alentejo Central:

² Valor “pré-pandemia” calculado a partir do SIGGESC e, bem assim, por consulta à CP e Câmara Municipal de Évora

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Receita	Valor (€)
Transferência do Fundo Ambiental	411 348,00 €
Comparticipação mínima dos Municípios	82 269,60 €
Total de Receita	493 617,60 €
DESPESA	
Compensações por reduções tarifárias RA e TAC	457 494,45€
Transportes Escolares do Ensino Secundário	114 824,63€
Rede urbana de Évora (TREVO)	131 343,30
Compensações por reduções tarifárias CP (Flexipasse)	90 179,08 €
Total de Despesa	793 841,46 €
SALDO	-300 223,86 €

De acordo com o quadro anterior, poder-se-á aferir que o custo de aplicação do PART (estritamente redução tarifária nas tipologias previstas) para os Municípios (e CIMAC) foi de 382.493,46 €, pagando mais 300.223,86 € do que os 20% previstos no Decreto-Lei n.º 1-A/2020 (82 269,60 €).

O incremento do custo do PART em relação aos anos anteriores prendeu-se essencialmente com a retoma das atividades económicas (pós-COVID), para além de um acréscimo de utilizadores aquando do início da crise energética, parecendo haver uma migração dos utilizadores dos títulos ocasionais para as assinaturas mensais.

Importa, no entanto, sublinhar que o valor pago pelos municípios, embora contribua claramente para os objetivos implícitos no PART, implica um esforço elevadíssimo. Por tal motivo, foi remetida uma missiva ao Fundo Ambiental questionando sobre a possibilidade de utilização das verbas extraordinárias do PART – Despacho 9829/2022 – para fazer face ao défice verificado pelos Municípios, o qual mereceu a respetiva anuência da entidade gestora do Fundo.

6.4.2. Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)

A LOE para 2022 (Lei n.º 12/2022) foi publicada apenas em 27 de junho (final do primeiro semestre). Por tal motivo havia sido anteriormente publicado o Despacho n.º 2852-A/2022, de 7 de março, referindo que até à publicação da LOE a verba seria transferida em regime de duodécimos (recordamos que em 2021 a verba alocada à CIMAC foi de 462.792 €).

Deste modo, até junho foram transferidos para a CIMAC 231.395,94 € (correspondente a metade do valor do ano anterior). No entanto, o montante efetivo a alocar à CIMAC no âmbito deste Programa em 2022 (617.056 €) só seria determinado em 8 de novembro (Despacho n.º 12934-A/2022) com um acréscimo de 154 264 € face a 2021.

Em 2022, a CIMAC pretendia canalizar a verba do PROTransP para outras tipologias (para além das compensações por prestação de serviços essenciais), tais como o Transporte Flexível. De facto, esta tipologia de SPTP é absolutamente fundamental para a região, dada a baixa densidade populacional existente e os respetivos padrões de mobilidade onde, por vezes, não são cumpridos os níveis mínimos de serviço público. No entanto, tendo em conta a publicação tardia do Despacho com a alocação de verbas (e tipologias elegíveis) do PROTransP, não foi possível operacionalizar, em tempo útil, o projeto intermunicipal de transporte flexível que, como é sabido, carece de uma preparação consistente e, bem assim, um conjunto de projetos piloto e uma forte interação com a população.

De forma resumida, apresentam-se de seguida os montantes envolvidos no PROTransP no Alentejo Central em 2022:

Receita	Valor (€)
Transferência do Fundo Ambiental	617 055,86 €
Aplicação da verba	
Compensação Tarifária (Rodoviária do Alentejo)	93 057,38 €
Rede Complementar (no âmbito do Contrato de Serviço Público)	82 941,41 €
Serviços adicionais	165 975,04 €
Serviços adicionais TREVO (CME)	92 558,40 €
Estudos	19 269,18€
Total despesa	453 801,41 €
SALDO	163 254,45 €

As ações levadas a cabo no âmbito do PROTransP foram as seguintes:

- Compensação Tarifária (Rodoviária do Alentejo) – dada a indefinição relativa ao PROTransP em 2022, mas atentos ao défice operacional verificado no primeiro semestre, a CIMAC acordou com o Operador a atribuição de uma compensação correspondente ao défice tarifário resultante à fase pré-pandémica (2019), tendo sido definidos todos os serviços da concessão como essenciais;
- Rede Complementar (no âmbito do Contrato de Serviço Público) – correspondente ao alargamento da rede (em número de circulações, frequência e percursos) no âmbito do “Contrato para a Exploração do Serviço Público Rodoviário de Passageiros do Alentejo Central”
- Serviços Adicionais – Tal como em 2021, foi necessário contratualizar com o Operador novas circulações tendo em conta os horários adotados pela generalidade dos estabelecimentos escolares que privilegiaram entradas desencontradas e funcionamento por turnos, nomeadamente circulações intermédias (perto da hora de almoço) para assegurar as deslocações dos alunos;
- Serviços Essenciais TREVO (CME) – A Câmara Municipal de Évora utilizou a totalidade da verba para compensação ao Operador pela prestação de serviços essenciais;

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

- Estudos – Durante o ano de 2022 foi necessário contratualizar assessorias para a capacitação da autoridade de transportes, designadamente no que se refere à definição do Plano de Rede e Oferta do novo contrato de serviço público garantindo uma oferta consentânea com a realidade da região, para além da articulação e divulgação dos novos serviços junto de todos os municípios do Alentejo Central. Por outro lado, tendo em conta o início da nova operação em 1 de setembro, foi necessário dinamizar a promoção e comunicação da nova imagem (TPAC) quer em suporte físico quer nas redes sociais.

6.4.3. Outros Fundos destinados à compensação por prestação de serviços essenciais

Tal como previsto no Despacho 9829/2022, a CIMAC (conjuntamente com a CME) procedeu aos reportes trimestrais relativos ao défice operacional dos operadores. Nesta sequência foram alocados à CIMAC os seguintes montantes, tendo sido repartidos pelas Autoridades de Transportes na razão do défice reportado:

	CMAC	CME	Total
Despacho 13965-A/2022	641 797,00 €	215 696,00 €	857 493,00 €
Despacho n.º 14837-D/2022	559 114,00 €	--	559 114,00 €
Total	1 200 911,00 €	215 696,00 €	1 416 607,00 €

No que se refere à CIMAC, o montante alocado pelo Despacho n.º 13 965 - A/2022 foi utilizado para compensar o Operador “Rodoviária do Alentejo” pelo défice operacional registado no primeiro semestre de 2022.

Relativamente ao montante alocado à CIMAC correspondente ao Despacho n.º 14 837 - D/2022 e tendo em conta que a transferência foi efetuada no dia 30 de dezembro, não se verificaram quaisquer pagamentos e/ou utilização do montante no decorrer de 2022.

Relativamente à aplicação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 que, como é sabido, foi prorrogado até final de 2023, foi solicitado pela CIMAC o respetivo parecer à AMT relativamente à possibilidade de utilização no âmbito do Contrato de Serviço Público (em vigor desde setembro de 2021), dado que, tratando-se de um procedimento anterior à pandemia, não prevê a compensação ao Operador. Em resposta à nossa missiva, a Entidade Reguladora esclareceu que, efetivamente podiam ser implementados os Serviços Essenciais, no entanto é referido que (...) cada Autoridade terá de avaliar quais os mecanismos administrativos ou regulamentares aplicáveis ao caso concreto, bem como o Código dos Contratos Públicos, designadamente no que se refere às possibilidades relativas a modificações contratuais (...). Deste modo, a CIMAC tem vindo a estudar as formas legais de compensação ao novo operador (TAC), sendo que o processo administrativo correspondente será sempre moroso, já que implica, inevitavelmente, a emissão de PPV da AMT e a fiscalização prévia do TdC, seja por alteração do Contrato, seja pelo mecanismo de Reequilíbrio Económico-Financeiro.

Ao terminar este ponto, importa ainda esclarecer que, no decorrer de 2022 foram alocados montantes decorrentes do exercício de 2021 (Despacho n.º 3515-A/2021), nomeadamente o Despacho n.º 1147-A/2022 (já reportado no relatório referente a 2021) e Despacho n.º 8280/2022 (no valor de 834.806,20 €). Em relação a este último e tal como estabelecido, a CIMAC procedeu à repartição pelos Operadores para suprir a dívida gerada no decorrer de 2021 na TREVO (através da Câmara Municipal de Évora e no montante de 174.520,39 €) e Rodoviária do Alentejo (660,285,81 €).

7. QUALIDADE E SEGURANÇA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES

7.1. Qualidade do serviço público de transportes

Relativamente aos serviços prestados pelo Operador “Rodoviária do Alentejo”, não foram realizados durante 2022 quaisquer inquéritos de satisfação. No que se refere aos índices analisados: índice de regularidade e índice de pontualidade, de acordo com os dados disponibilizados pelo operador, conclui-se que têm elevados parâmetros de qualidade (100%).

Importa, contudo, ter presente que, face à situação originada pela pandemia COVID-19, e aos confinamentos sucessivos, não existiam condições para a realização de inquéritos de satisfação.

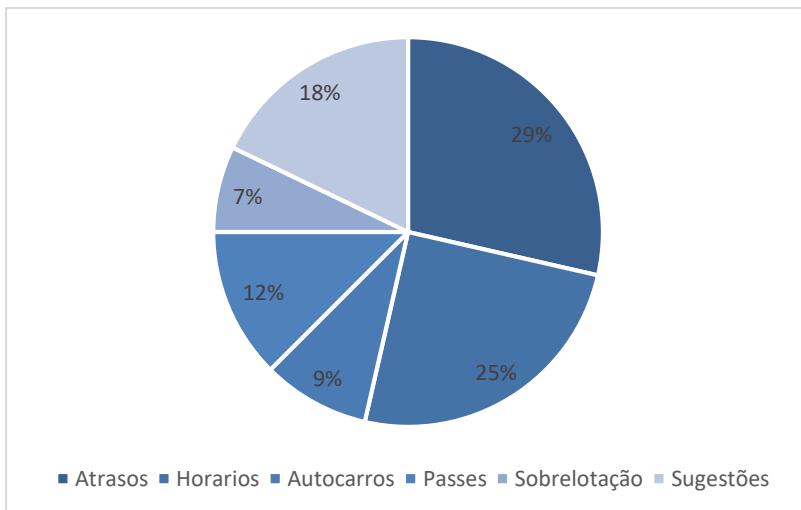
7.2. Reclamações- CIMAC

Até 31 de agosto de 2022 não se registaram reclamações nos serviços da ATAC apenas foram surgindo algumas solicitações pontuais para ajuste de horários no âmbito dos serviços essenciais e adicionais, preconizados sobretudo pelos municípios e pelos estabelecimentos de ensino.

Com a entrada em vigor do Contrato de Concessão e por conseguinte do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central, explorado pela TAC foi-nos informado pela empresa que existiu apenas uma reclamação, no respetivo Livro de Reclamações, que seguiu os trâmites legais.

Com o inicio da concessão e a divulgação do novo serviço – TPAC – os utentes fizeram chegar à CIMAC 56 comunicações, que nos reportaram situações de atrasos, propostas de novos horários ou pequenas correções nos horários já existentes, “reclamações” quanto ao facto de ser necessário adquirir novo passe físico, algumas situações em que os autocarros vinham sobrelotados (esta situação devia-se ao facto de haver lugares em pé e as reclamações incidem sobre os lugares sentados, pelo que na realidade não ocorria sobrelotação) e algumas sugestões/questões sobre o novo Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central – TPAC. Das 56 comunicações que nos chegaram o tempo médio de resposta foi de 3,3 dias úteis.

Quadro 7.1 – Tipologia de reclamações recebidas pela Autoridade de Transportes



7.3. Sistema de informação ao público

O Operador disponibiliza na sua página de internet (www.rodalentejo.pt) um serviço completo de informação ao público, onde consta a informação completa dos horários, informação sobre os “Direitos dos Passageiros”, tarifas em vigor, a frota, os serviços, e formas alternativas de contactos.

Para além da página web, é ainda possibilitado o atendimento presencial nos postos de atendimento nos terminais, designadamente em Évora, Montemor-o-Novo.

Posto de atendimento ao público	Local	Horário de funcionamento
Évora	Terminal Rodoviário	06:00 às 21:00
Montemor-o-Novo	Terminal Rodoviário	06:30 às 20:30

Poder-se-á também contactar a TAC por email e telefone (disponibilizado na página web).

A página institucional da CIMAC (www.cimac.pt) passou também a ter um espaço relativo à Autoridade de Transportes do Alentejo Central com informações diversas sobre a respetiva atividade (<https://www.cimac.pt/autoridade-de-transportes/>).

7.4. Sinistralidade rodoviária

Em 2022 não se verificou qualquer ocorrência nos Operadores do Alentejo Central (Rodoviária do Alentejo e TAC)

7.5. Security

Durante o ano de 2022 não se verificaram quaisquer incidentes.

8. SUSTENTABILIDADE

8.1. Consumo energético

Em 2022 foram consumidos 680,46 TEP, dos quais 466,74 pela Rodoviária do Alentejo na exploração dos serviços essenciais e 213,73 TEP pela TPAC entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2022.

Face ao 2021 verifica-se uma redução dos TEP em cerca de 4,7% fruto das melhorias ao nível da eficiência energética dos veículos. Com o início do contrato de serviço público em 01 de setembro de 2022, verificou-se uma redução da idade média da frota e, ainda que todos os veículos sejam a diesel, registam-se melhorias ao nível dos consumos. Recorde-se que em 2022 e como referido anteriormente se verificou um aumento da oferta traduzido no aumento dos veículos.km realizados.

Consumo energético	Consumo Médio	Consumo TEP
Rodoviária do Alentejo		466,74
TPAC	29,67 l/100	213,73
Total 2022		680,46
Variação 2021/22		-4,7%

8.2. Emissões de GEE

Tendo por base o consumo energético estimado no ponto anterior e metodologias internacionais de cálculo de emissões, estima-se que os serviços de TPCR sob jurisdição da ATAC tenham emitido, em 2022, 2 108 216Kg de CO₂ equivalentes, registando-se uma ligeira quebra (-4,5%) que em 2021.

Para esta redução em muito contribuiu a redução da idade média da frota, fruto das exigências colocadas no contrato de serviço público cujo período de exploração iniciado em 01 de setembro de 2023 e já anteriormente mencionadas.

Consumo energético	KgCO ₂ eq
Rodoviária do Alentejo	1 446 045
TPAC	662 170
Total 2022	2 108 216
Variação 2021/22	-4,5%

ANEXO I – Serviços de Transporte Público explorados em 2022

Quadro I.1 – Carreiras base, parcelares, variantes e respetivas extensões – ATAC

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
U1	Terminal - Bombel	Base	Municipal	8,21	
U2	Terminal – Parque industrial	Base	Municipal	8,67	
U3	Afeiteira (Escola) – Parque industrial	Base	Municipal	9,2	
1011	Juromenha - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	45,11	
1011	Juromenha - Alandroal	Variante	Municipal	16,68	PE
1026	Redondo - Santa Susana	Base	Municipal	13,1	PE
1035	Avis - Estremoz	Base	Inter Regional	46,11	PE
1035	Santa Vitória do Ameixial - Estremoz	Parcelar	Municipal	11,09	PE
1052	Évora - Viana do Alentejo	Base	Intermunicipal	84,83	PE
1052	Évora - Portel	Parcelar	Intermunicipal	21,69	
1052	São Bartolomeu Outeiro - Viana do Alentejo	Parcelar	Intermunicipal	9,89	PE
1052	Évora - Oriola	Parcelar	Intermunicipal	65,69	
1052	Portel - Oriola	Parcelar	Municipal	21,7	PE
1052	Monte Trigo (Rest Oásis) - Évora	Variante	Intermunicipal	31	
1052	Évora - Oriola	Variante	Intermunicipal	65,69	PE
1052	Portel - Viana do Alentejo	Variante	Intermunicipal	33,85	PE
1052	Évora - Portel	Variante	Intermunicipal	21,71	
1076	Évora - Sabugueiro	Base	Intermunicipal	44,53	
1076	Arraiolos - Graça de Divor	Parcelar	Intermunicipal	6,6	PE
1076	Arraiolos - Sabugueiro	Parcelar	Municipal	19,81	PE
1076	Arraiolos - Sabugueiro	Variante	Municipal	15,67	PE
1076	Évora - Sabugueiro	Variante	Intermunicipal	44	
1086	Estremoz - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	41,45	PNE
1086	Estremoz - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	41,45	
1095	Portel - Vera Cruz	Base	Municipal	9,98	PE
1102	Évora - Reguengos de Monsaraz	Base	Intermunicipal	51,67	
1102	Évora - Reguengos de Monsaraz	Variante	Intermunicipal	60,73	
1104	Évora - Estremoz	Base	Intermunicipal	60,06	
1104	Evoramonte - Estremoz	Parcelar	Intermunicipal	17,27	
1136	Évora - Torre Coelheiros	Base	Municipal	24,6	
1136	Évora - Torre Coelheiros	Variante	Municipal	24,6	
1145	Foros Afeiteira - Vendas Novas	Base	Municipal	8,14	PE

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1146	Viana do Alentejo - Évora	Base	Intermunicipal	31,55	
1146	Viana do Alentejo - Aguiar	Parcelar	Municipal	7,66	
1155	Aldeia da Serra - Foros	Base	Municipal	11,41	PE
1155	Aldeia da Serra - Redondo Escola	Parcelar	Municipal	4,52	PE
1155	Redondo - Foros	Parcelar	Municipal	3,53	PE
1157	Évora - Nossa Sra Machede	Base	Municipal	15,61	
1163	Arraiolos - Vale Pereiro	Base	Municipal	41,07	PE
1163	Arraiolos - Vale Pereiro	Variante	Municipal	32,13	
1164	São Romão - Vila Viçosa	Base	Municipal	11,22	
1174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	25,14	
1174	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Variante	Municipal	19,59	
1178	Montemor-o-Novo - Mora	Base	Intermunicipal	30,06	
1178	Brotas - Mora	Parcelar	Municipal	10,38	
1178	Montemor-o-Novo - Ciborro	Parcelar	Municipal	19,7	PNE
1190	Évora - Alcáçovas	Base	Intermunicipal	38,4	
1190	Évora - Valverde	Parcelar	Municipal	10,75	PE
1201	Freixo - Redondo	Base	Municipal	11,38	PE
1202	Redondo - Reguengos de Monsaraz	Base	Intermunicipal	33,86	PE
1202	Redondo - Caridade	Parcelar	Municipal	4,04	PE
1202	Redondo - Montoito X	Parcelar	Municipal	19,28	
1205	Arraiolos - Évora	Base	Intermunicipal	28,24	PE
1205	Arraiolos - Igrejinha	Parcelar	Municipal	10,11	
1292	Cortiçadas Lavre - Montemor-o-Novo	Base	Municipal	30,45	
1292	Foros Vale Figueira - Montemor-o-Novo	Parcelar	Municipal	13,62	PE
1317	Perolivas - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	3,06	
1372	Reguengos de Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	26,49	
1372	Reguengos de Monsaraz - S. Marcos Campo	Parcelar	Municipal	16,38	
1377	Azaruja - Évora	Base	Municipal	20,9	
1377	Azaruja - Évora	Variante	Municipal	28,94	
1553	Évora - Portalegre	Base	Inter Regional	106,28	

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1782	Alcácer do Sal - Montemor-o-Novo	Base	Inter Regional	60,79	
1782	Alcácer do Sal - Santa Susana	Parcelar	Municipal	21,84	
1782	Alcácer do Sal - São Cristovão	Parcelar	Municipal	31,54	
1791	Vendas Novas - Vendas Novas	Base	Inter Regional	57,68	PE
1791	Vendas Novas - Vendas Novas	Variante	Inter Regional	49,69	PE
1902	Amareleja - Setúbal	Base	Inter Regional	280,05	PE
1902	Amareleja - Évora	Parcelar	Inter Regional	47,4	
1902	Amareleja - Mourão	Parcelar	Municipal	24,56	
1902	Évora - Granja	Parcelar	Intermunicipal	86,77	PE
1902	Évora - Montemor-o-Novo	Parcelar	Intermunicipal	28,95	
1902	Évora - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	114,12	
1902	Évora - Vendas Novas	Parcelar	Intermunicipal	52,17	
1902	Granja - Reguengos de Monsaraz	Parcelar	Intermunicipal	48,89	PE
1902	Luz - Mourão	Parcelar	Municipal	6,53	
1902	Montemor-o-Novo - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	85,42	
1902	Mourão - Évora	Parcelar	Intermunicipal	73,48	
1902	Reguengos de Monsaraz - Évora	Parcelar	Intermunicipal	39,02	
1902	Setúbal - Reguengos de Monsaraz	Parcelar	Inter Regional	52,36	
1902	Vendas Novas - Setúbal	Parcelar	Inter Regional	49,18	
1902	Landeira - Pegões	Parcelar	Inter Regional	12,33	PE
1907	Évora - Nossa Sra Guadalupe	Base	Municipal	11,4	PE
1912	Évora - Montemor-o-Novo (P/Nossa Sra Guadalupe)	Base	Intermunicipal	35,59	
1912	Évora - Nossa Sra Guadalupe	Parcelar	Municipal	12,64	
1912	Évora - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	29,36	
1913	Évora - Mora	Base	Intermunicipal	69,75	
1913	Évora - Arraiolos	Parcelar	Intermunicipal	24,88	
1913	Évora - Pavia	Parcelar	Intermunicipal	44,51	PE
1913	Arraiolos - Pavia	Parcelar	Intermunicipal	21,88	PE
1916	Évora - Montemor-o-Novo	Base	Intermunicipal	54,23	
1916	Évora - Carvalhas	Parcelar	Intermunicipal	27,99	PE
1916	Évora Casa Branca Est.	Parcelar	Intermunicipal	45,01	
1916	Évora - S. Sebastião Giesteira	Parcelar	Intermunicipal	18,69	PNE
1916	Évora - Santiago Escoural	Parcelar	Intermunicipal	33,63	PE
1916	Évora - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	55,5	
1917	Alandroal - Évora	Base	Intermunicipal	50,14	PNE

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1917	Redondo - Évora	Parcelar	Intermunicipal	44,1	
1917	Vila Viçosa - Évora	Parcelar	Intermunicipal	64,1	
1917	Alandroal - Évora	Variante	Intermunicipal	68,74	
1917	Vila Viçosa - Évora	Variante	Intermunicipal	68,27	
1918	Évora - Montes Juntos	Base	Intermunicipal	64,23	
1918	Évora - Montes Juntos	Parcelar	Intermunicipal	70,74	
1919	Avis - Évora	Base	Inter Regional	124,31	
1919	Avis - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	67,15	
1919	Cano - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	49,25	PNE
1919	Estremoz - Vila Viçosa	Parcelar	Inter Regional	21,09	PNE
1925	Lavre - Vendas Novas	Base	Intermunicipal	29,13	
1925	Lavre - Vendas Novas	Variante	Intermunicipal	16,24	
1930	Monsaraz - Reguengos de Monsaraz	Base	Municipal	30,57	
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila viçosa	Base	Intermunicipal	54,33	
1931	Alandroal - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	45,54	PE
1931	Aldeia Venda - Alandroal	Parcelar	Municipal	22,18	PE
1931	Aldeia Venda - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	45,54	
1931	Montejuntos - Alandroal	Parcelar	Municipal	10,68	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Aldeia Venda	Parcelar	Intermunicipal	17,5	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa	Parcelar	Intermunicipal	30,05	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Alandroal	Variante	Intermunicipal	40,13	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Terena	Variante	Intermunicipal	29,48	PE
1931	Reguengos de Monsaraz - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	61,72	PE
1933	Montemor-o-Novo - Viana Alentejo	Base	Municipal	51,31	PE
1933	Alcáçovas - Viana do Alentejo	Variante	Municipal	18,64	
1933	Montemor-o-Novo - Alcáçovas	Variante	Intermunicipal	32,67	
1933	Montemor-o-Novo - Casa Branca Est.	Variante	Intermunicipal	19,63	PE
1933	Montemor-o-Novo - Santiago Escoural	Variante	Municipal	14,58	PE
1937	Arraiolos - Vale Pereiro	Base	Municipal	22,1	PE

Nº Carreira	Designação		Abrangência Territorial	Extensão (km)	Observações
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Base	Intermunicipal	65,84	PE
1940	Estremoz - Arraiolos	Parcelar	Intermunicipal	35,2	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Parcelar	Intermunicipal	73,15	PE
1940	Estremoz - Vimeiro	Parcelar	Intermunicipal	19,11	PE
1940	Estremoz - Montemor-o-Novo	Variante	Intermunicipal	65,85	
1941	Estremoz - Veiros	Base	Municipal	9,71	PE
1950	Mora - Valongo	Base	Inter Regional	77,95	PE
1950	Mora - Avis	Parcelar	Inter Regional	55,19	PE
1950	Mora - Cabeção	Parcelar	Inter Regional	11,57	PE
1950	Mora - Malarranha	Parcelar	Inter Regional	35,21	PE
1950	Mora - Pavia	Parcelar	Municipal	23,68	PE
1950	Mora - Avis	Variante	Inter Regional	55,54	
1950	Mora - Cabeção	Variante	Municipal	10,67	
1958	Aldeia de Pias - Vila Viçosa	Base	Intermunicipal	39,73	PE
1958	Aldeia de Pias - Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	33,1	PE
1975	Cabrela - Vendas Novas	Base	Intermunicipal	10,54	
1976	Elvas - Évora	Base	Inter Regional	92,43	
1976	Elvas - Redondo	Parcelar	Inter Regional	55,59	
1976	Vila Viçosa - Redondo	Parcelar	Intermunicipal	11,99	PE
1976	Vila Viçosa - Évora	Parcelar	Intermunicipal	56,76	
1976	Elvas - Évora	Variante	Inter Regional	90,3	
1997	Moinho Novo - Vendas Novas	Base	Municipal	25,6	PE
1013	Orada - Borba	Base	Municipal	10,8	
1014	Nora - Borba	Base	Municipal	14,2	
1902	Mourão - Granja	Base	Municipal	8,7	PE
1014	Nora – Vila Viçosa	Variante	Intermunicipal	20,5	

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Quadro I.2 – Serviços essenciais – ATAC 2022 – Rodoviária do Alentejo, S.A. (Até 31 de agosto 2022)

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8918	Monte Juntos	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	31
8918	Reguengos	Évora	2 ^a a 6 ^a	36
8102	Évora	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	47
8102	Reguengos	Évora	2 ^a a 6 ^a	53
8902	Évora	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	40
8902	Reguengos	Granja	2 ^a a 6 ^a	37
8902	Granja	Mourão	2 ^a a 6 ^a	13
8902	Mourão	Luz	2 ^a a 6 ^a	9
8902	Luz	Mourão	2 ^a a 6 ^a	9
8902	Mourão	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	20
8918	Reguengos	Monte Juntos	2 ^a a 6 ^a	31
8190	Alcáçovas	Évora	2 ^a a 6 ^a	41
8190	Évora	Alcáçovas	2 ^a a 6 ^a	41
8919	Avis	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	49
8919	Estremoz	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	23
8919	Vila Viçosa	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	23
8919	Estremoz	Avis	2 ^a a 6 ^a	50
8035	Avis	Estremoz	4 ^a e 6 ^a	49
8035	Estremoz	Avis	4 ^a e 6 ^a	49
8902	Évora	Setúbal	2 ^a a 6 ^a	102
8902	Setúbal	Évora	2 ^a a 6 ^a	103
8902	Évora	Setúbal	2 ^a a 6 ^a	102
8902	Setúbal	Évora	2 ^a a 6 ^a	103
8902	Amareleja	Évora	2 ^a a 6 ^a	81
8902	Évora	Amareleja	2 ^a a 6 ^a	99
8052	Oriola	Évora	2 ^a a 6 ^a	65
8052	Évora	Oriola	2 ^a a 6 ^a	65
8157	N ^a S ^a Machede	Évora	2 ^a a 6 ^a	17
8157	Évora	N ^a . S ^a Machede	2 ^a a 6 ^a	17
8201	Freixo	Redondo	2 ^a a 6 ^a	15
8026	Redondo	Santa Susana	2 ^a a 6 ^a	15
8026	Santa Susana	Redondo	2 ^a a 6 ^a	15

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8155	Redondo	Foros Fonte Seca	2 ^a a 6 ^a	3
8155	Foros Fonte Seca	Redondo	2 ^a a 6 ^a	3
8919	Redondo	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	20
8086	Vila Viçosa	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	33
8086	Estremoz	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	31
8976	Vila Viçosa	Redondo	2 ^a a 6 ^a	20
8026	Redondo	Santa Susana	2 ^a a 6 ^a	15
8026	Santa Susana	Redondo	2 ^a a 6 ^a	15
8201	Redondo	Freixo	2 ^a a 6 ^a	15
8178	Mora	Brotas	2 ^a a 6 ^a	11
8178	Brotas	Mora	2 ^a a 6 ^a	11
8913	Mora	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	46
8913	Arraiolos	Évora	2 ^a a 6 ^a	25
8913	Évora	Mora	2 ^a a 6 ^a	68
8205	Arraiolos	Évora	2 ^a a 6 ^a	31
8937	Évora	Vale Pereiro	2 ^a a 6 ^a	26
8163	Vale Pereiro	São Gregório	2 ^a a 6 ^a	13
8163	São Gregório	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	17
8937	Arraiolos	Vale Pereiro	4 ^a	22
8163	Vale Pereiro	Arraiolos	4 ^a	20
8076	Arraiolos	Sabugueiro	2 ^a a 6 ^a	22
8076	Sabugueiro	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	18
8913	Arraiolos	Évora	2 ^a a 6 ^a	25
8205	Évora	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	31
8076	Sabugueiro	Évora	2 ^a a 6 ^a	42
8076	Évora	Sabugueiro	2 ^a a 6 ^a	42
8052	Portel	Oriola	2 ^a a 6 ^a	15
8052	Oriola	Portel	2 ^a a 6 ^a	15
8095	Portel	Vera Cruz	2 ^a a 6 ^a	10
8095	Vera Cruz	Portel	2 ^a a 6 ^a	10
8095	Portel	Vera Cruz	4 ^a	10
8095	Vera Cruz	Portel	4 ^a	10
8095	Portel	Vera Cruz	2 ^a a 6 ^a	10
8095	Vera Cruz	Portel	2 ^a a 6 ^a	10
8931	Terena	Alandroal	2 ^a a 6 ^a	13
8917	Alandroal	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	9

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8976	Vila Viçosa	Évora	2 ^a a 6 ^a	55
8976	Évora	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	58
8917	Vila Viçosa	Alandroal	2 ^a a 6 ^a	12
8931	Alandroal	Terena	2 ^a a 6 ^a	13
8052	Portel	Évora	2 ^a a 6 ^a	46
8052	Évora	Portel	2 ^a a 6 ^a	44
8052	Portel	Évora	2 ^a a 6 ^a	46
8052	Évora	Portel	2 ^a a 6 ^a	44
8052	Portel	Évora	2 ^a a 6 ^a	46
8052	Évora	Portel	2 ^a a 6 ^a	44
8917	Redondo	Évora	2 ^a a 6 ^a	39
8917	Évora	Redondo	2 ^a a 6 ^a	39
8205	Arraiolos	Igrejinha	2 ^a a 6 ^a	11
8205	Igrejinha	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	11
8076	Arraiolos	Sabugueiro	2 ^a a 6 ^a	18
8076	Sabugueiro	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	18
8913	Arraiolos	Pavia	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	20
8913	Pavia	Évora	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	42
8913	Vimieiro	Pavia	4 ^a	21
8913	Pavia	Évora	4 ^a	42
8913	Évora	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	29
8937	Arraiolos	Vale Pereiro	2 ^a a 6 ^a	22
8163	Vale Pereiro	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	30
8377	Azaruja	Évora	2 ^a a 6 ^a	34
8976	Évora	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	58
8164	Vila Viçosa	São Romão	4 ^a	14
8164	São Romão	Vila Viçosa	4 ^a	14
8931	Vila Viçosa	Alandroal	2 ^a a 6 ^a	9
8931	Alandroal	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	9
8919	Vila Viçosa	Évora	2 ^a a 6 ^a	58
8377	Évora	Azaruja	2 ^a a 6 ^a	49
8136	Torre Coelheiros	Évora	2 ^a a 6 ^a	44
8136	Évora	Torre Coelheiros	4 ^a	26
8136	Torre Coelheiros	Évora	4 ^a	26

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8136	Évora	Torre Coelheiros	2 ^a a 6 ^a	26
8146	Évora	Viana	2 ^a a 6 ^a	31
8178	Mora	Montemor	2 ^a a 6 ^a	43
8178	Montemor	Mora	2 ^a a 6 ^a	43
8178	Mora	Montemor	4 ^a	43
8178	Mora	Montemor	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	43
8178	Montemor	Mora	2 ^a a 6 ^a	43
8052	Évora	Monte Trigo	2 ^a a 6 ^a	33
8052	Monte Trigo	Évora	2 ^a a 6 ^a	33
8146	Évora	Viana	2 ^a a 6 ^a	31
8146	Viana	Évora	2 ^a a 6 ^a	31
8902	Évora	Mourão	2 ^a a 6 ^a	61
8902	Mourão	Luz	4 ^a	9
8902	Luz	Mourão	4 ^a	9
8902	Mourão	Amareleja	4 ^a	25
8902	Amareleja	Évora	4 ^a	87
8104	Évora	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	66
8919	Estremoz	S. Vitória Ameixial	2 ^a , 3 ^a e 5 ^a	10
8919	S. Vitória Ameixial	Estremoz	2 ^a , 3 ^a e 5 ^a	10
8104	Estremoz	Évora	2 ^a a 6 ^a	60
8102	Évora	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	50
8902	Reguengos	Évora	2 ^a a 6 ^a	40
8076	Évora	Sabugueiro	2 ^a a 6 ^a	47
8076	Sabugueiro	Évora	2 ^a a 6 ^a	42
8190	Évora	Valverde	2 ^a a 6 ^a	14
8190	Valverde	Évora	2 ^a a 6 ^a	14
8916	Casa Branca	Évora	2 ^a a 6 ^a	38
8913	Évora	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	29
8913	Arraiolos	Évora	2 ^a a 6 ^a	25
8916	Évora	Carvalhas	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	27
8916	Carvalhas	Évora	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	27
8916	Évora	Escoural	4 ^a	31
8916	Escoural	Évora	4 ^a	31
8377	Évora	Azaruja	2 ^a , 3 ^a e 5 ^a	42
8104	Azaruja	Évora	2 ^a , 3 ^a e 5 ^a	22
8916	Évora	Casa Branca	2 ^a a 6 ^a	44

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8292	Cortiçadas	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8292	Montemor	Foros Vale Figueira	2 ^a a 6 ^a	14
8292	Foros Vale Figueira	Montemor	2 ^a a 6 ^a	14
8292	Montemor	Cortiçadas	2 ^a a 6 ^a	32
8292	Cortiçadas	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8292	Montemor	Cortiçadas	2 ^a a 6 ^a	32
8292	Cortiçadas	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8292	Montemor	Cortiçadas	2 ^a a 6 ^a	32
8292	Montemor	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8912	Montemor	Évora	2 ^a a 6 ^a	35
8902	Évora	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8902	Montemor	Évora	2 ^a a 6 ^a	32
8902	Évora	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8902	Montemor	Évora	2 ^a a 6 ^a	32
8902	Évora	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8782	São Cristovão	Montemor	2 ^a a 6 ^a	33
8782	Montemor	São Cristovão	4 ^a	33
8782	São Cristovão	Montemor	4 ^a	33
8940	Montemor	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	68
8104	Estremoz	Évora	2 ^a a 6 ^a	60
8104	Évora	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	60
8940	Estremoz	Montemor	2 ^a a 6 ^a	68
8782	Montemor	São Cristovão	2 ^a a 6 ^a	33
8933	Alcáçovas	Montemor	2 ^a a 6 ^a	35
8933	Montemor	Alcáçovas	2 ^a a 6 ^a	35
8933	Montemor	Casa Branca	4 ^a	20
8933	Casa Branca	Montemor	4 ^a	20
8933	Montemor	Escoural	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	15
8933	Escoural	Montemor	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	15
8292	Cortiçadas	Montemor	2 ^a a 6 ^a	32
8916	Montemor	Évora	2 ^a a 6 ^a	48
8052	Évora	Portel	2 ^a a 6 ^a	44
8052	Portel	Évora	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	46
8052	Portel	Oriola	4 ^a	19
8052	Oriola	Évora	4 ^a	35

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8916	Évora	Montemor	2 ^a a 6 ^a	53
8292	Montemor	Cortiçadas	2 ^a a 6 ^a	32
8164	São Romão	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	14
8164	Vila Viçosa	São Romão	2 ^a a 6 ^a	11
8164	São Romão	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	14
8976	Vila Viçosa	Évora	2 ^a a 6 ^a	58
8940	Vila Viçosa	Borba	4 ^a	8
8940	Borba	Vila Viçosa	4 ^a	8
8919	Évora	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	55
8164	Vila Viçosa	São Romão	2 ^a a 6 ^a	14
8104	Estremoz	Évora	2 ^a a 6 ^a	60
8190	Évora	Valverde	2 ^a a 6 ^a	14
8190	Valverde	Évora	2 ^a a 6 ^a	14
8190	Évora	Alcáçovas	2 ^a a 6 ^a	41
8190	Alcáçovas	Évora	2 ^a a 6 ^a	41
8104	Évora	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	60
8011	Juromenha	Alandroal	2 ^a a 6 ^a	29
8931	Alandroal	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	9
8976	Vila Viçosa	Elvas	2 ^a a 6 ^a	36
8976	Elvas	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	36
8011	Vila Viçosa	Juromenha	2 ^a a 6 ^a	44
8011	Juromenha	Alandroal	2 ^a a 6 ^a	18
8011	Alandroal	Juromenha	2 ^a a 6 ^a	29
8940	Estremoz	Vimieiro	2 ^a a 6 ^a	25
8940	Vimieiro	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	25
8940	Estremoz	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	44
8940	Arraiolos	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	44
8940	Estremoz	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	60
8940	Arraiolos	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	44
8941	Veiros	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	24
8104	Estremoz	Evoramonte	2 ^a a 6 ^a	18
8941	Veiros	Estremoz	4 ^a e 6 ^a	24
8941	Estremoz	Veiros	4 ^a e 6 ^a	24
8104	Evoramonte	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	18
8941	Estremoz	Veiros	2 ^a a 6 ^a	24
8902	Setúbal	Évora	2 ^a a 6 ^a	103

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8902	Évora	Setúbal	2 ^a a 6 ^a	102
8080	Vendas Novas	Faias	2 ^a a 6 ^a	27
8080	Faias	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	31
8902	Vendas Novas	Évora	2 ^a a 6 ^a	55
8902	Évora	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	55
8145	Vendas Novas	Foros Afeiteira	2 ^a a 6 ^a	10
8145	Foros Afeiteira	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	10
8791	Vendas Novas	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	65
8145	Vendas Novas	Foros Afeiteira	2 ^a a 6 ^a	10
8145	Foros Afeiteira	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	10
8145	Vendas Novas	Foros Afeiteira	4 ^a	10
8145	Foros Afeiteira	Vendas Novas	4 ^a	10
8791	Vendas Novas	Vendas Novas	4 ^a	65
8791	Vendas Novas	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	65
8902	Vendas Novas	Setúbal	2 ^a a 6 ^a	50
8902	Setúbal	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	54
8975	Vendas Novas	Cabrela	2 ^a a 6 ^a	12
8975	Cabrela	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	12
8997	Vendas Novas	Moinho Novo	2 ^a a 6 ^a	28
8997	Moinho Novo	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	28
8997	Vendas Novas	Nicolau	2 ^a a 6 ^a	20
8997	Nicolau	Landeira	2 ^a a 6 ^a	5
8902	Landeira	Pegões Escola	2 ^a a 6 ^a	13
8902	Pegões Escola	Moinho Novo	2 ^a a 6 ^a	15
8997	Moinho Novo	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	28
8997	Vendas Novas	Nicolau	2 ^a a 6 ^a	20
8997	Nicolau	Landeira	2 ^a a 6 ^a	5
8902	Landeira	Pegões Escola	2 ^a a 6 ^a	13
8902	Pegões Escola	Landeira	2 ^a a 6 ^a	13
8997	Landeira	Nicolau	2 ^a a 6 ^a	5
8997	Nicolau	Pegões Escola	2 ^a a 6 ^a	17
8080	Pegões Escola	Faias	2 ^a a 6 ^a	17
8080	Faias	Pegões Escola	2 ^a a 6 ^a	17
8902	Pegões Escola	Landeira	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a	13

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8997	Landeira	Nicolau	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a	5
8997	Nicolau	Vendas Novas	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a	20
8902	Pegões Escola	Landeira	6 ^a	13
8997	Landeira	Nicolau	6 ^a	5
8997	Nicolau	Pegões Escola	6 ^a	17
8975	Vendas Novas	Cabrela	2 ^a a 6 ^a	12
8975	Cabrela	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	12
8925	Vendas Novas	Lavre	2 ^a a 6 ^a	16
8925	Lavre	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	21
8902	Vendas Novas	Évora	2 ^a a 6 ^a	55
8902	Évora	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	55
8925	Vendas Novas	Lavre	2 ^a a 6 ^a	21
8925	Lavre	Vendas Novas	2 ^a a 6 ^a	16
8902	Setúbal	Évora	2 ^a a 6 ^a	103
8902	Évora	Setúbal	2 ^a a 6 ^a	102
8102	Reguengos	Évora	2 ^a a 6 ^a	53
8102	Évora	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	50
8202	Reguengos	Redondo	2 ^a a 6 ^a	32
8155	Redondo	Aldeia da Serra	2 ^a a 6 ^a	8
8155	Aldeia da Serra	Redondo	2 ^a a 6 ^a	8
8202	Redondo	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	34
8202	Reguengos	Redondo	2 ^a a 6 ^a	32
8155	Redondo	Foros Fonte Seca	2 ^a a 6 ^a	3
8155	Foros Fonte Seca	Aldeia da Serra	2 ^a a 6 ^a	12
8155	Aldeia da Serra	Redondo	2 ^a a 6 ^a	8
8202	Redondo	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	34
8930	Monsaraz	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	48
8317	Reguengos	Perolivas	2 ^a a 6 ^a	4
8317	Perolivas	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	4
8372	Reguengos	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	27
8372	Reguengos	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	27
8317	Reguengos	Perolivas	2 ^a a 6 ^a	4
8317	Perolivas	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	4
8174	Reguengos	Monsaraz	2 ^a a 6 ^a	19
8174	Monsaraz	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	38
8930	Reguengos	Monsaraz	2 ^a a 6 ^a	48

Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8931	Reguengos	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	63
8919	Vila Viçosa	Évora	2 ^a a 6 ^a	58
8917	Évora	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	55
8931	Vila Viçosa	Aldeia da Venda	2 ^a a 6 ^a	45
8931	Aldeia da Venda	Terena	2 ^a a 6 ^a	9
8931	Terena	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	45
8902	Reguengos	Granja	2 ^a a 6 ^a	37
8902	Granja	Mourão	2 ^a a 6 ^a	13
8902	Mourão	Luz	2 ^a a 6 ^a	9
8902	Luz	Mourão	2 ^a a 6 ^a	9
8902	Mourão	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	20
8902	Reguengos	Évora	2 ^a a 6 ^a	40
8902	Évora	Setúbal	2 ^a a 6 ^a	102
8902	Setúbal	Évora	2 ^a a 6 ^a	103
8902	Évora	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	40
8372	São Marcos	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	17
8174	Reguengos	Monsaraz	2 ^a a 6 ^a	19
8174	Monsaraz	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	38
8918	Reguengos	Aldeia da Venda	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	18
8918	Aldeia da Venda	Reguengos	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	18
8918	Reguengos	Monte Juntos	4 ^a	31
8918	Monte Juntos	Reguengos	4 ^a	31
8902	Reguengos	Évora	2 ^a a 6 ^a	40
8918	Évora	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	39
8317	Reguengos	Perolivas	2 ^a a 6 ^a	4
8317	Perolivas	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	4
8372	Reguengos	São Marcos	2 ^a a 6 ^a	17
8931	Reguengos	Alandroal	2 ^a a 6 ^a	45
8931	Alandroal	Aldeia da Venda	2 ^a a 6 ^a	9
8931	Aldeia da Venda	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	18
8317	Reguengos	Perolivas	2 ^a a 6 ^a	4
8317	Perolivas	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	4
8930	Reguengos	Monsaraz	2 ^a a 6 ^a	48
8930	Monsaraz	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	15

Linha	Origem	Destino	Frequência	km's/dia
8372	Reguengos	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	27
8102	Reguengos	Évora	2 ^a a 6 ^a	53
8102	Évora	Reguengos	2 ^a a 6 ^a	50
8958	Aldeia Pias	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	43
8931	Vila Viçosa	Alandroal	2 ^a a 6 ^a	12
8931	Alandroal	Monte Juntos	4 ^a	40
8931	Monte Juntos	Alandroal	4 ^a	40
8958	Alandroal	Casas Novas	2 ^a a 6 ^a	36
8958	Casas Novas	Terena	2 ^a a 6 ^a	14
8958	Terena	Aldeia Pias	2 ^a a 6 ^a	20
8086	Vila Viçosa	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	33
8940	Estremoz	Arraiolos	2 ^a a 6 ^a	42
8940	Arraiolos	Montemor	2 ^a a 6 ^a	22
8940	Montemor	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	68
8086	Estremoz	Vila Viçosa	2 ^a a 6 ^a	31
8558	Elvas	Évora	2 ^a a 6 ^a	91
8558	Évora	Elvas	2 ^a a 6 ^a	91
8558	Évora	Elvas	6 ^a	91
8157	Évora	N ^a . S ^a Machede	2 ^a a 6 ^a	15
8157	N ^a . S ^a Machede	Évora	2 ^a a 6 ^a	13
8558	Elvas	Évora	6 ^a	91
8950	Valongo	Mora	2 ^a a 6 ^a	65
8950	Mora	Valongo	2 ^a a 6 ^a	65
8950	Mora	Pavia	2 ^a e 3 ^a	26
8950	Pavia	Mora	2 ^a e 3 ^a	26
8950	Mora	Cabeção	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	11
8950	Cabeção	Mora	2 ^a , 3 ^a , 5 ^a e 6 ^a	11
8950	Mora	Malarranha	4 ^a	36
8950	Malarranha	Mora	4 ^a	28
8950	Mora	Malarranha	6 ^a	36
8950	Malarranha	Mora	6 ^a	28
8555	Évora	Setúbal	2 ^a a 6 ^a	102
8555	Setúbal	Évora	2 ^a a 6 ^a	103
8940	Estremoz	Arcos	2 ^a a 6 ^a	8
8940	Arcos	Estremoz	2 ^a a 6 ^a	9

ANEXO II – Cobertura Territorial dos Serviços de Transporte Público

Município de Alandroal

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE todos os lugares com mais de 40 habitantes dispõem de cobertura.

No PNE a supressão de algumas carreiras (e.g. Aldeia de Pias – Vila Viçosa e Juromenha – Vila Viçosa) justifica que 3 dos 23 lugares do município não dispõem de cobertura.

Figura I.1 – Rede de TPCR - Alandroal PE

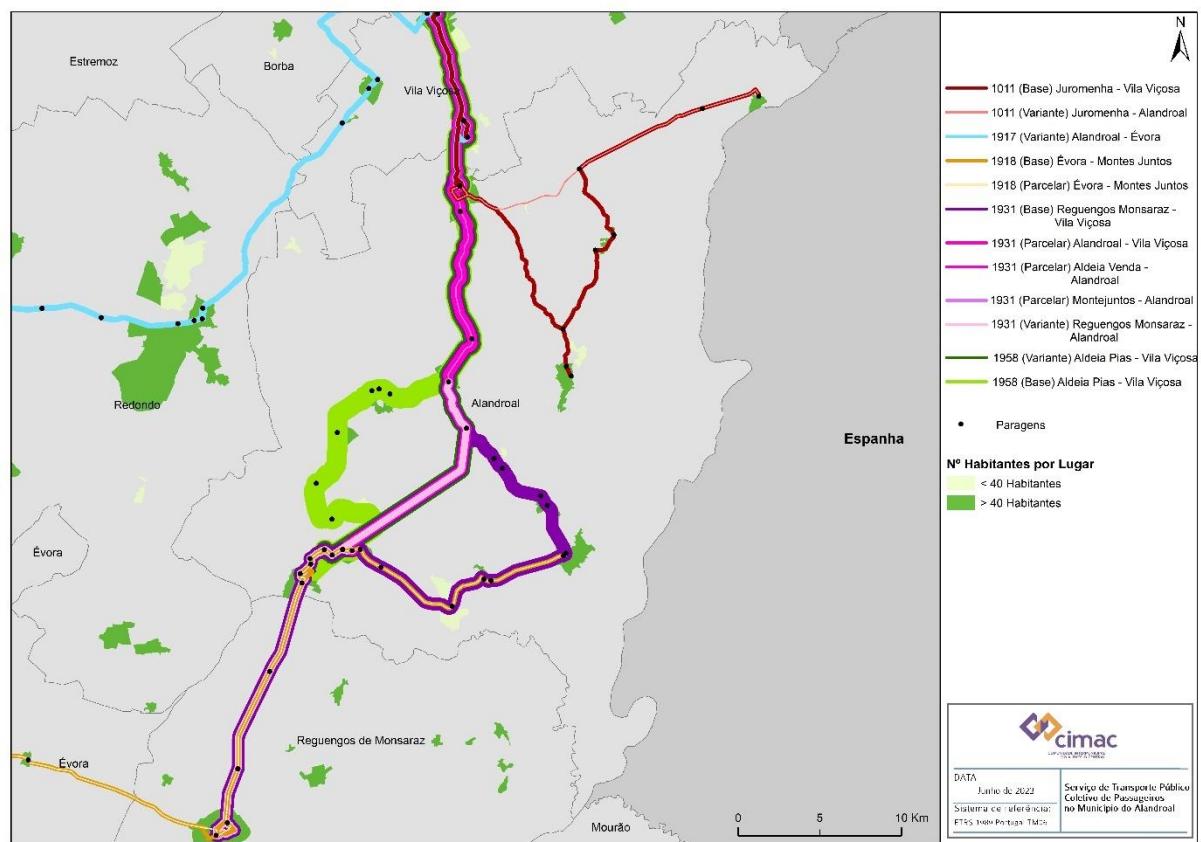
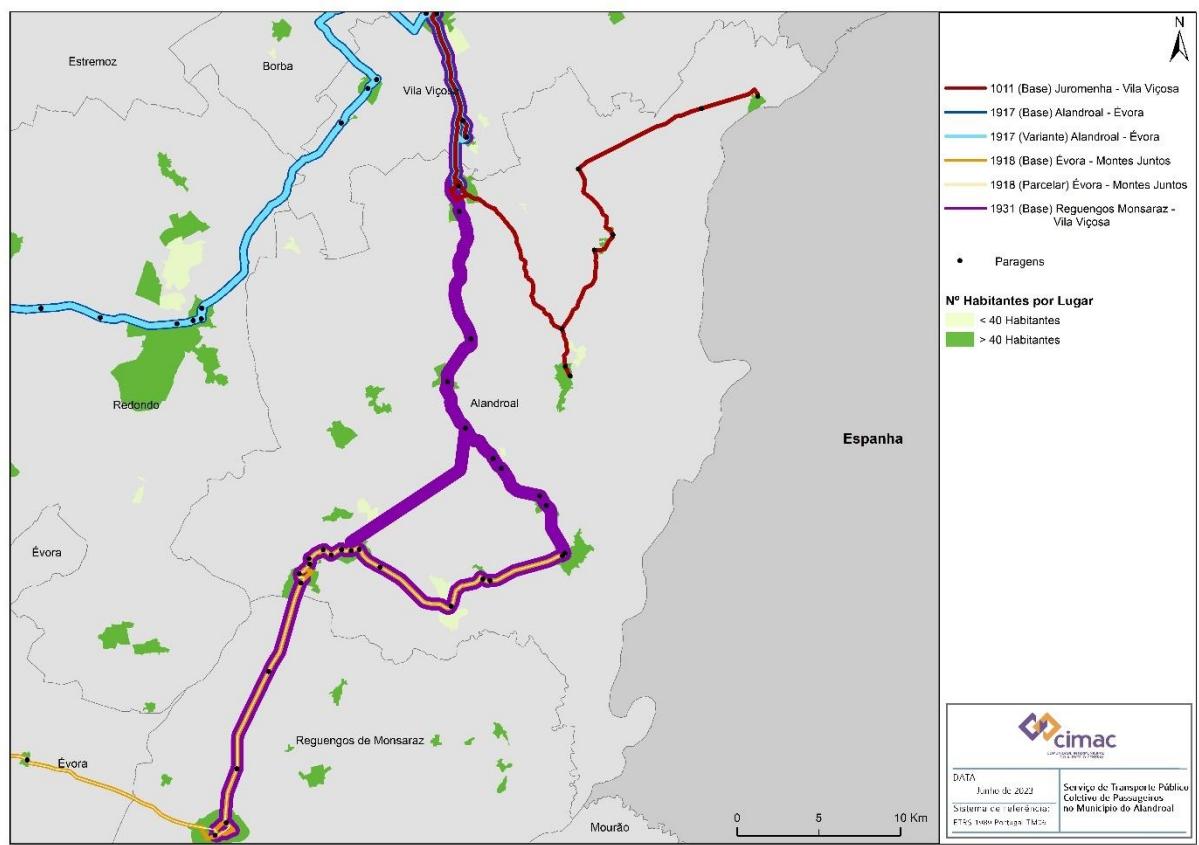


Figura I.2 – Rede de TPCR - Alandroal PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Arraiolos

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se:

No PE existem 1 lugar cuja oferta de TPCR não assegura cobertura. Sendo que este valor aumenta para os dois lugares no PNE.

Figura I.3 – Rede de TPCR - – Arraiolos – PE

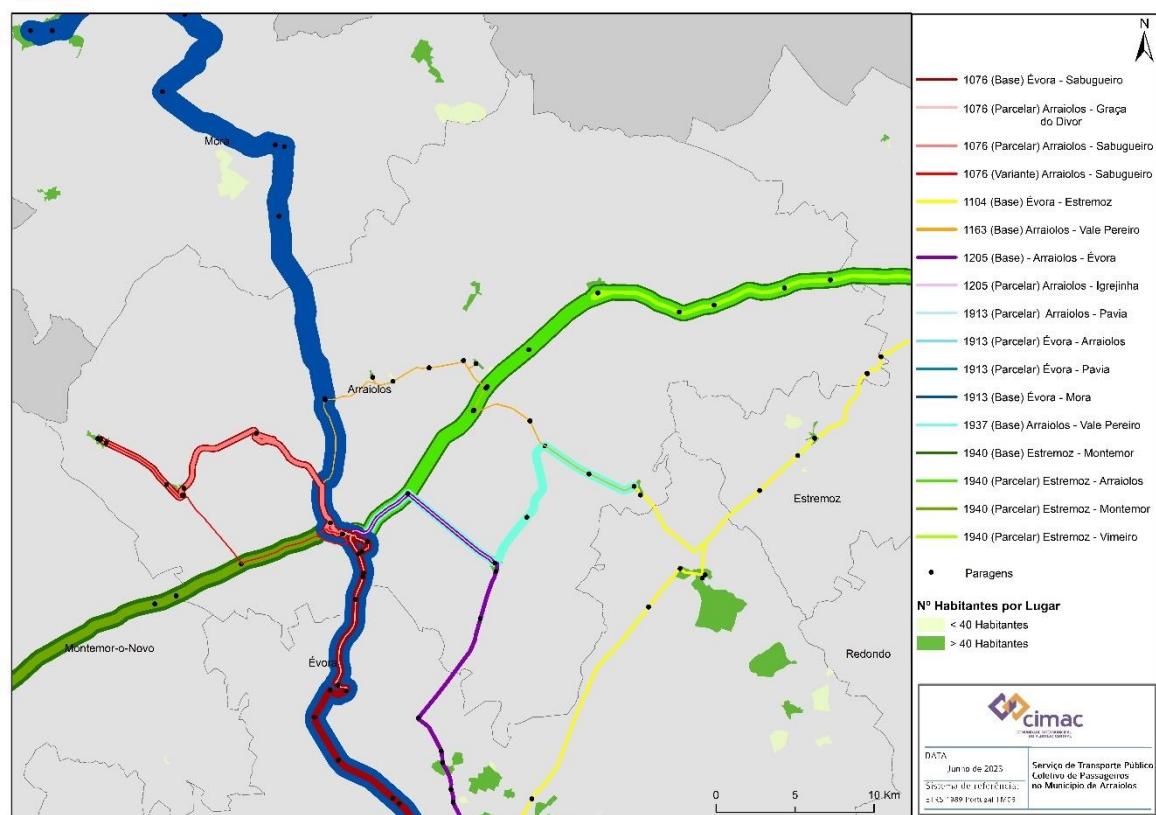
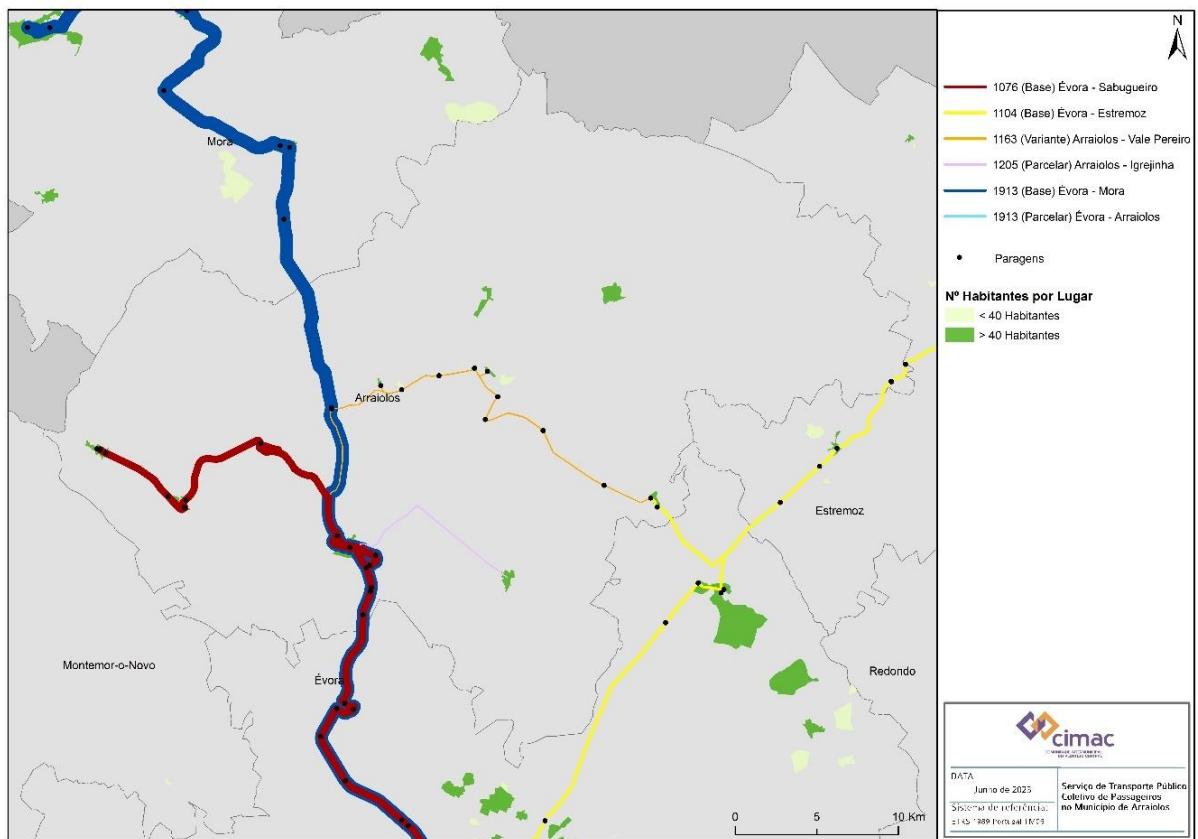


Figura I.4 – Rede de TPCR – Arraiolos – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Borba

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a cobertura proporcionada pela rede de TPCR é semelhante no PE e no PNE, pois não assegura cobertura em 7 e 6 lugares respetivamente.

Figura I.5 – Rede de TPCR – Borba – PE

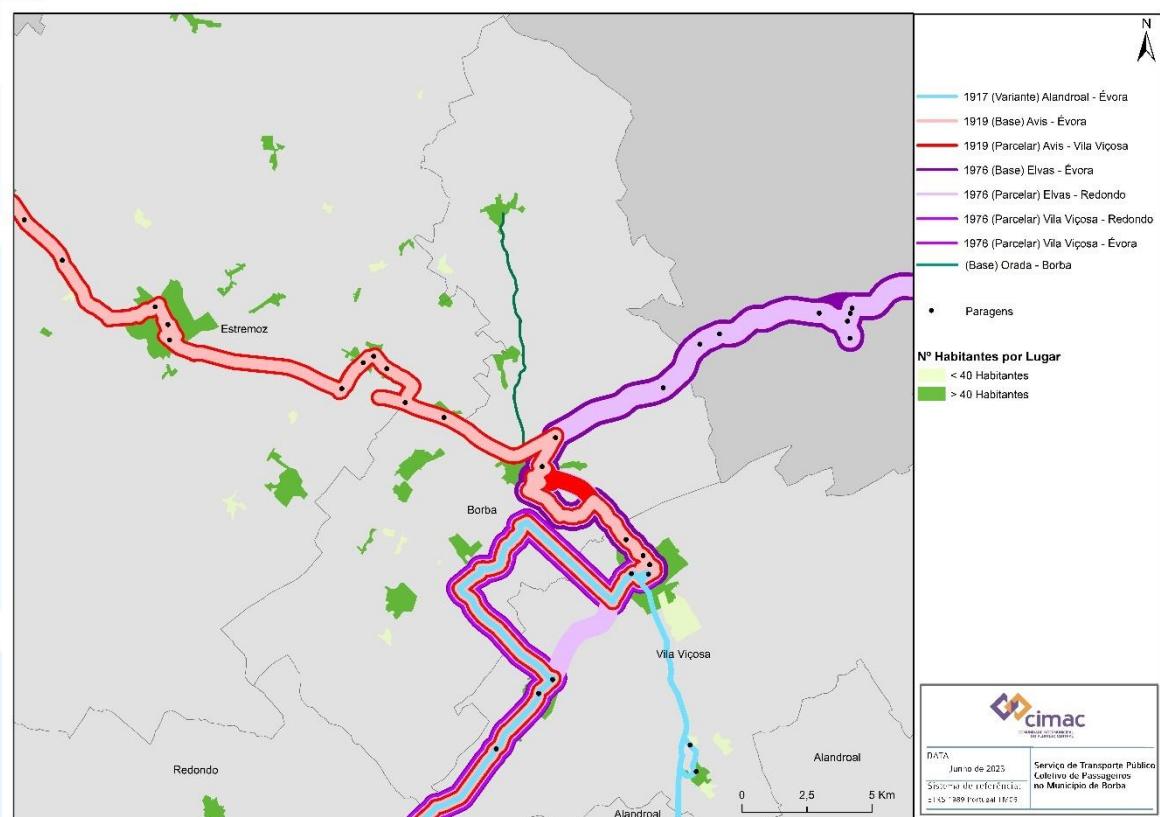
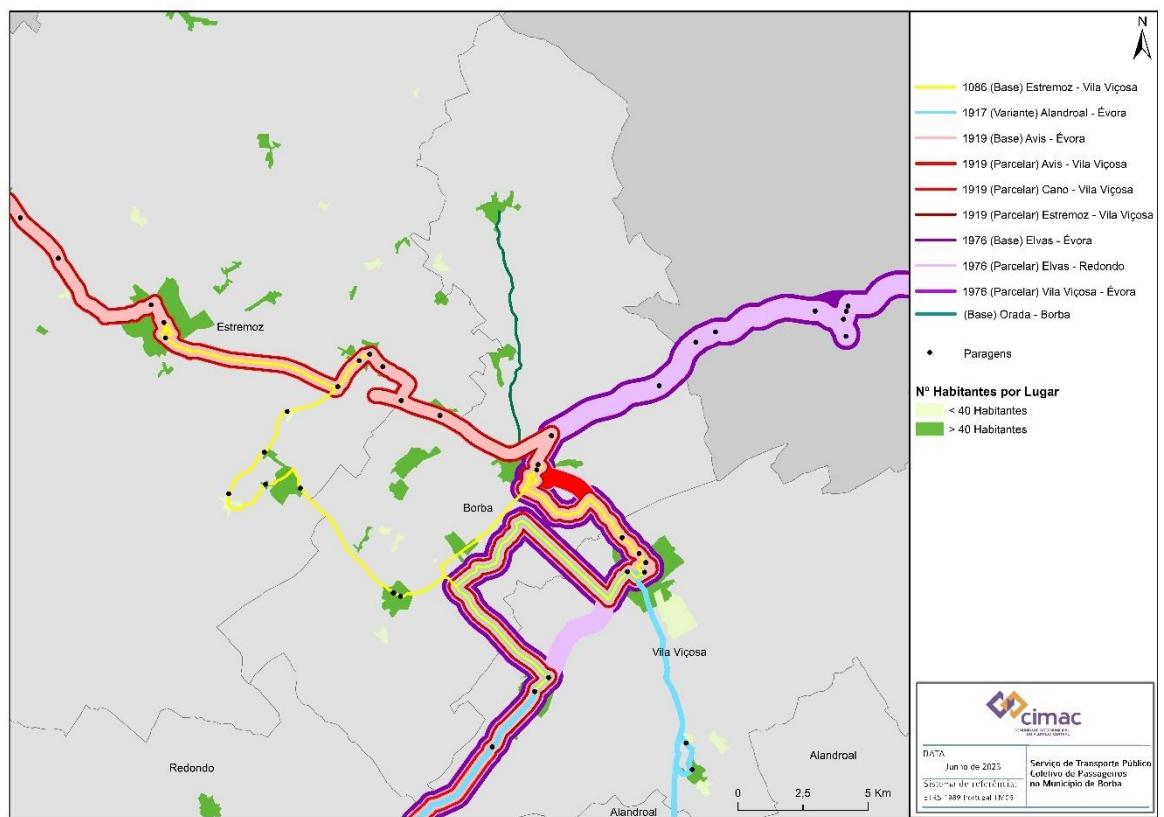


Figura I.6 – Rede de TPCR – Borba – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Estremoz

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que no PE a oferta atual não faz a cobertura a 7 lugares, enquanto que no PNE são 11 os lugares sem cobertura territorial.

Figura I.7 – Rede de TPCR – Estremoz – PE

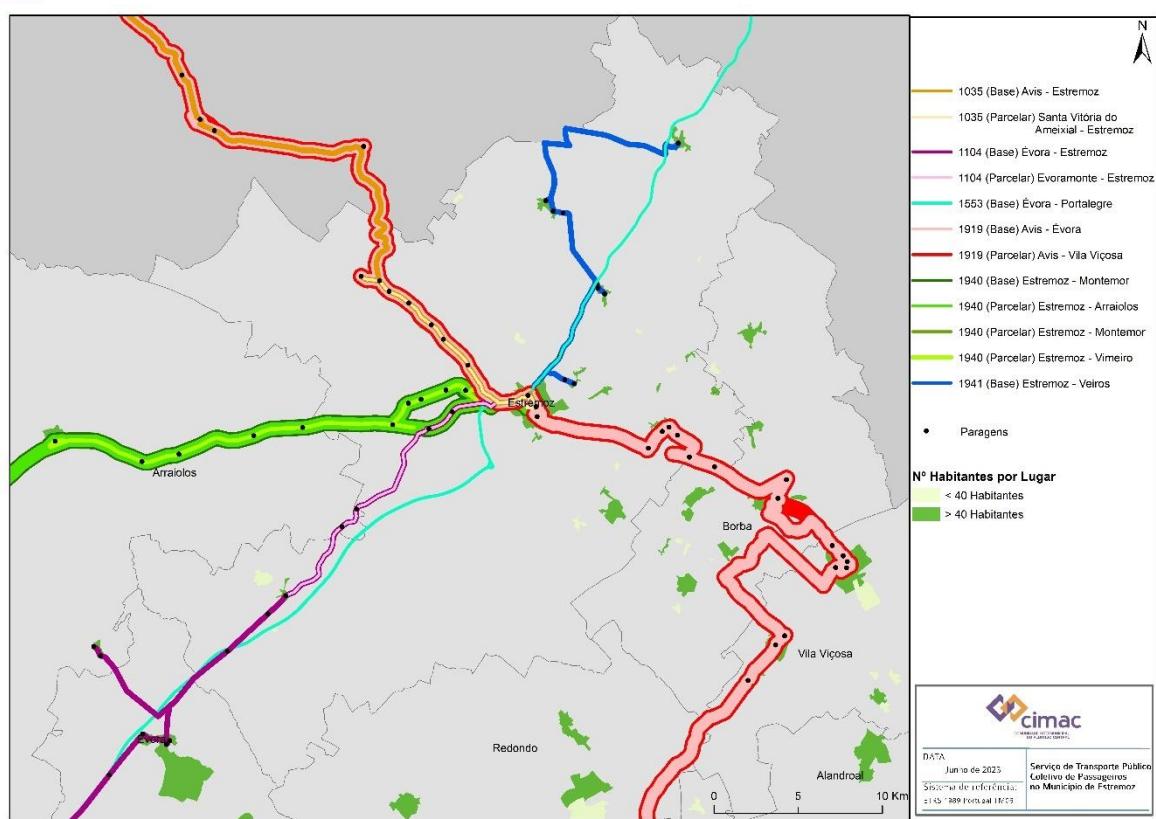
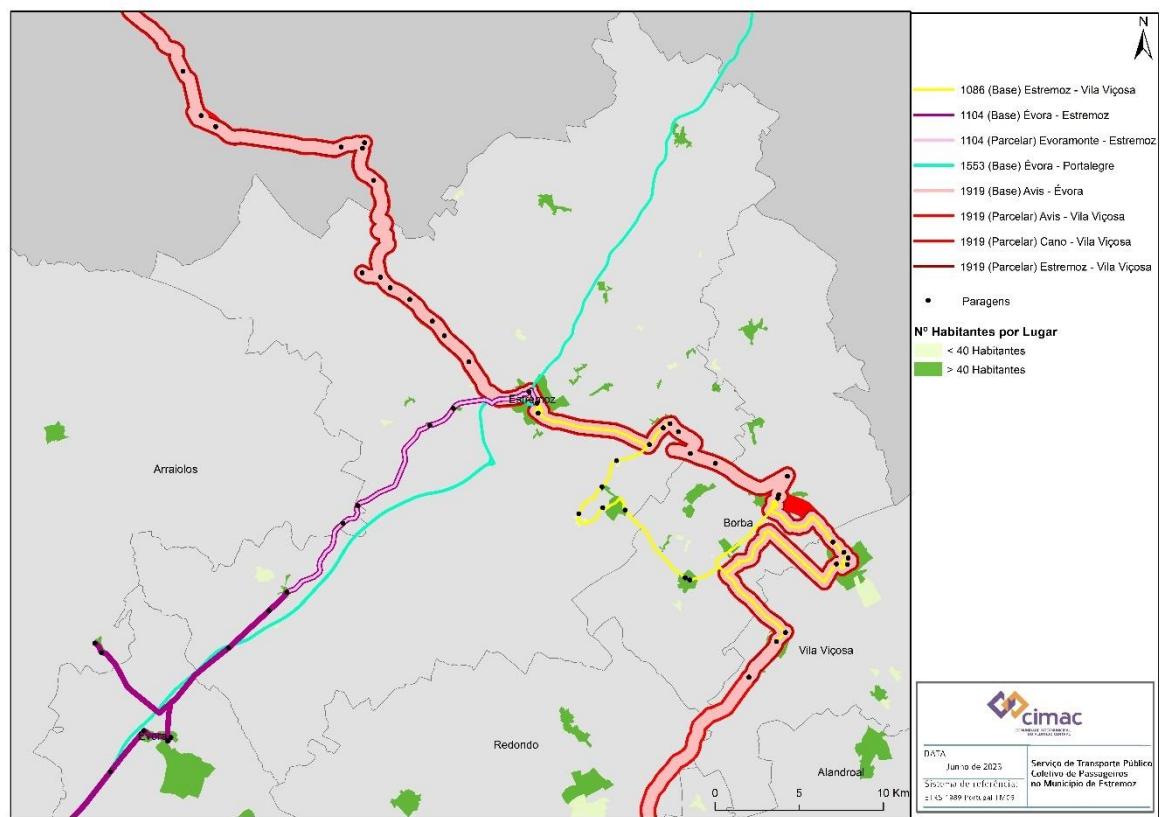


Figura I.8 – Rede de TPCR - Estremoz – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Évora

A cobertura da rede regular em Évora é semelhante no PE e no PNE, existindo 11 e 12 lugares respetivamente que não estão cobertos pela rede de TPCR.

Figura I.9 – Rede de TPCR – Évora – PE

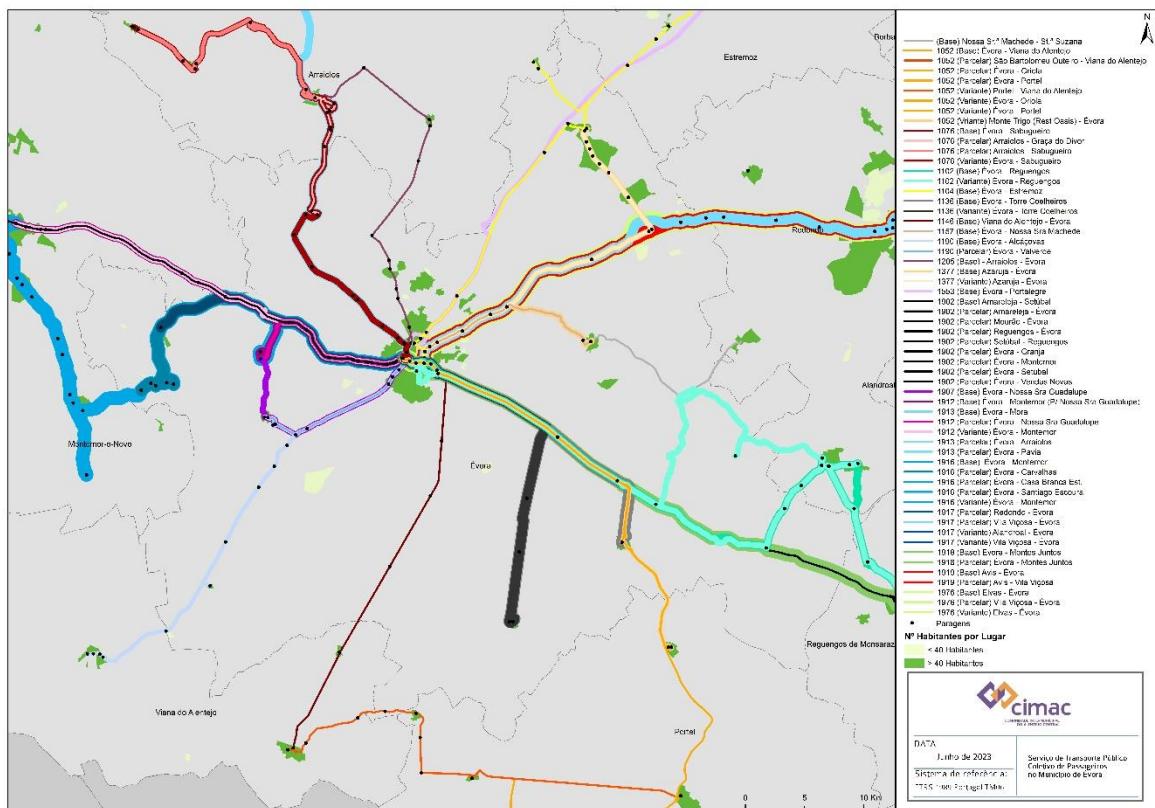
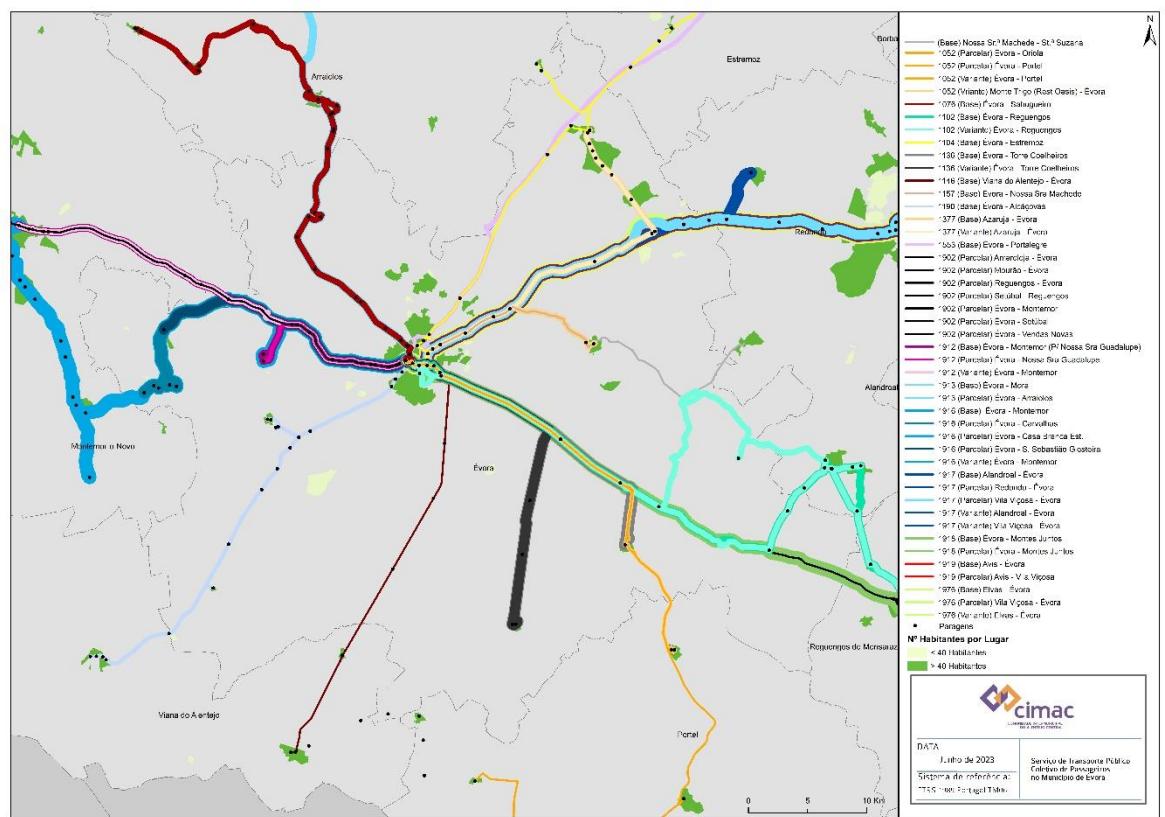


Figura I.10 – Rede de TPCR – Évora – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Montemor-o-Novo

No que concerne às ligações entre os lugares e a sede de concelho constata-se que a oferta atual não cobre 5 lugares com mais de 40 habitantes no PN e no PNE.

Figura I.11 – Rede de TPCR – Montemor-o-Novo – PE

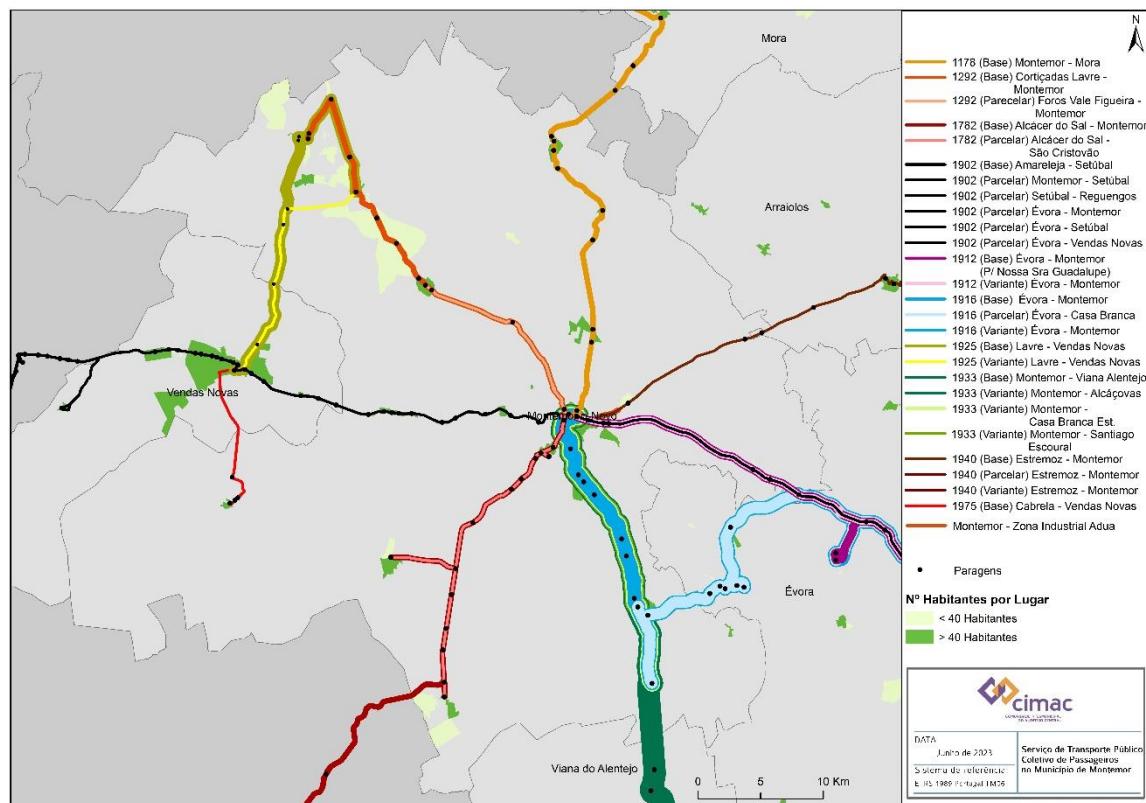
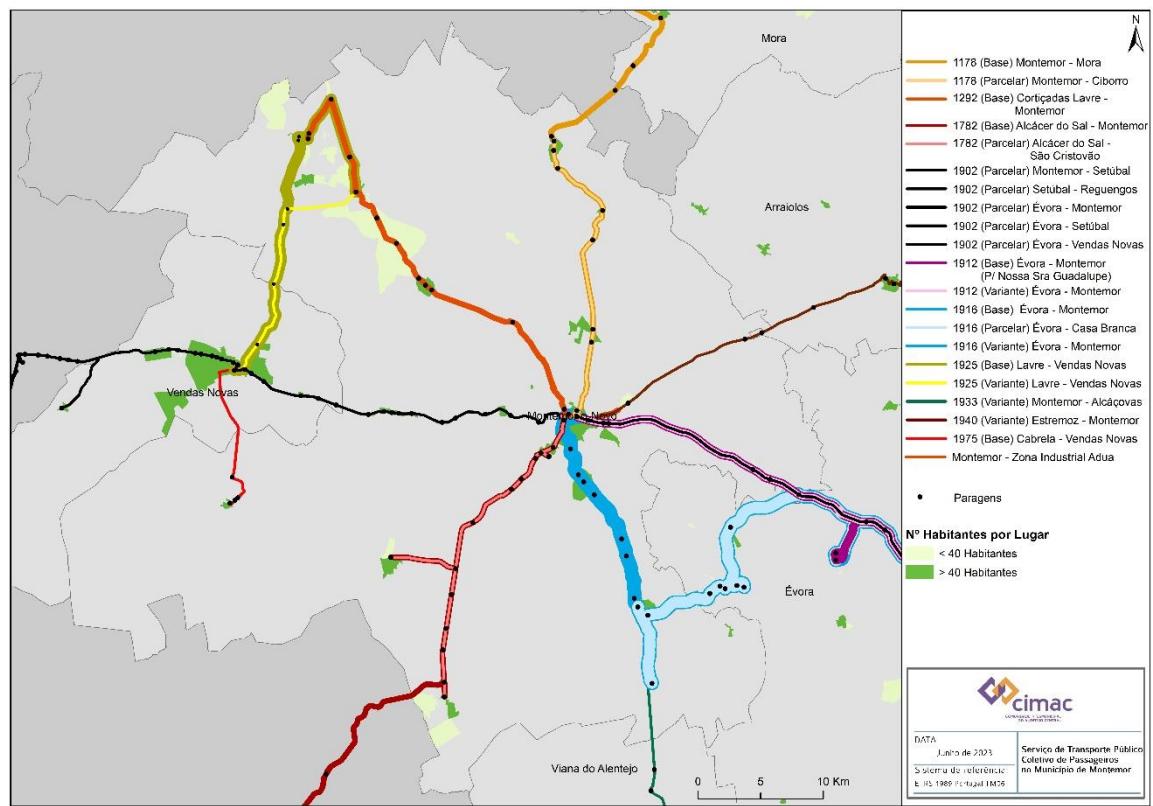


Figura I.12 – Rede de TPCR – Montemor-o-Novo – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Mora

Em Mora a rede regular apenas não assegura cobertura territorial a 1 dos 11 lugares do município.

Figura I.13 – Rede de TPCR – Mora – PE

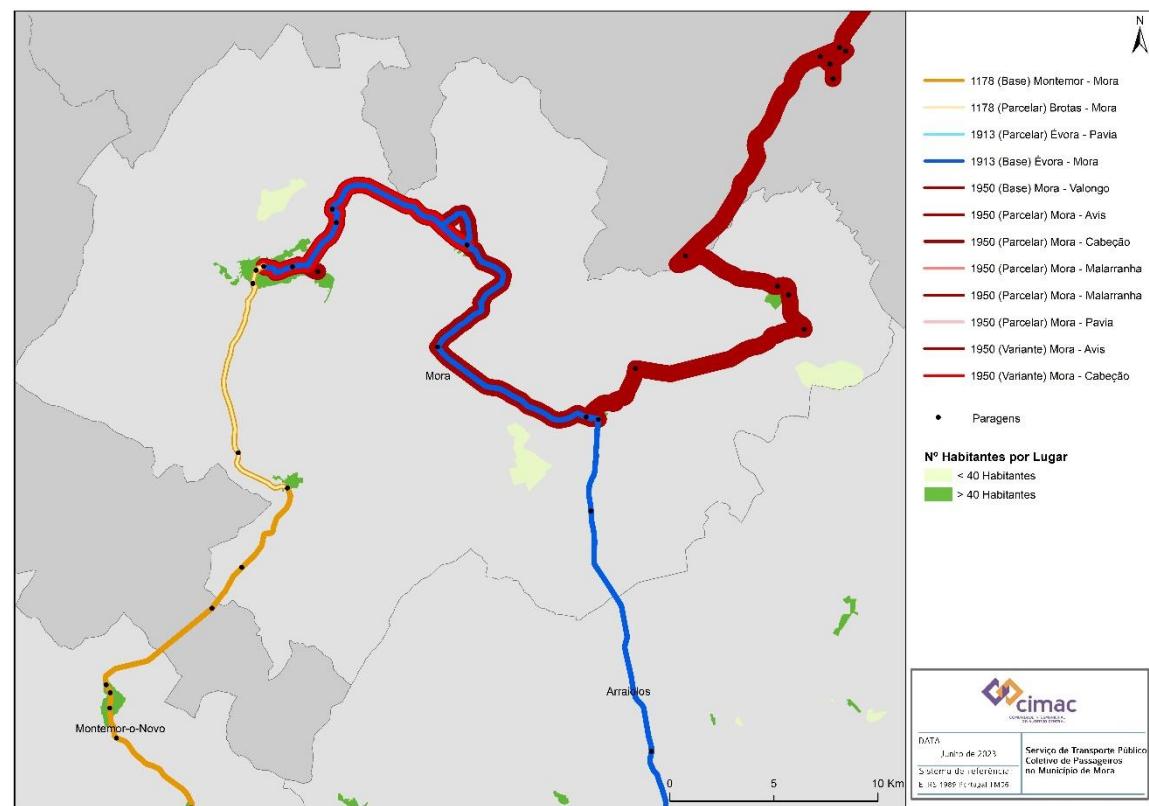
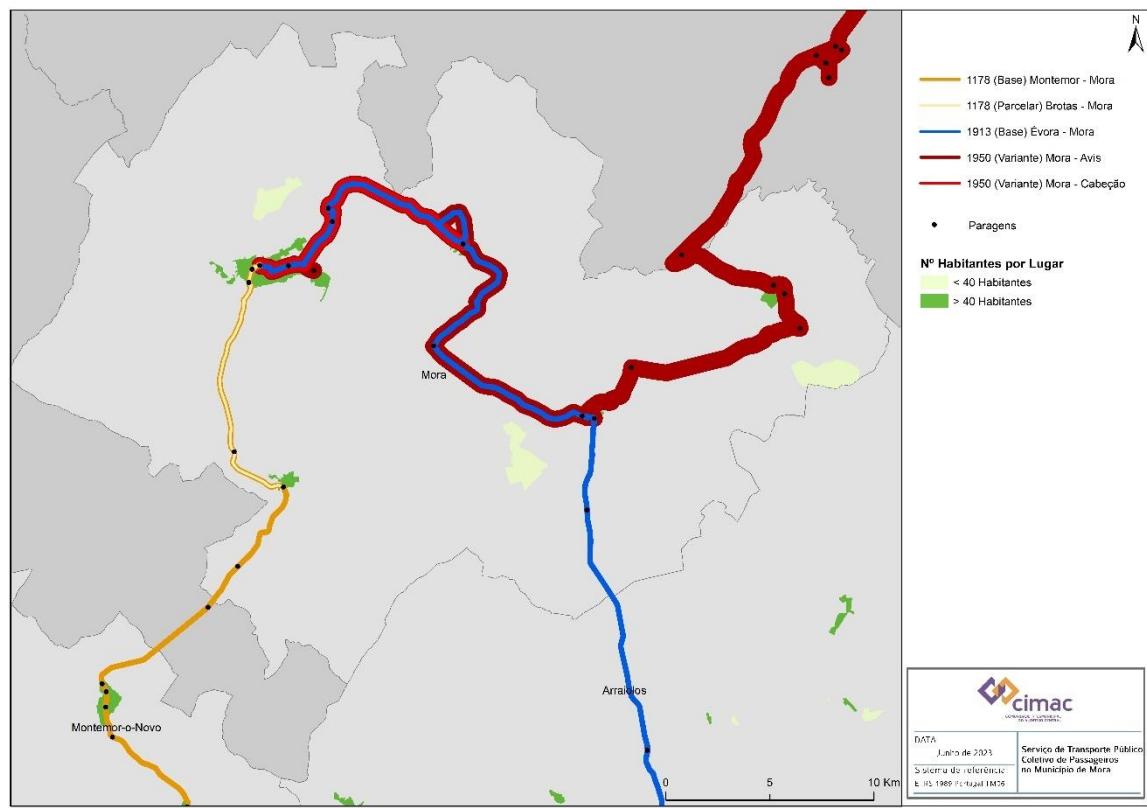


Figura I.14 – Rede de TPCR – Mora – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Mourão

Em Mourão a rede contratualizada garante cobertura em todos os lugares, sendo a oferta semelhante no PE e no PNE.

Figura I.15 – Rede de TPCR - Mourão – PE

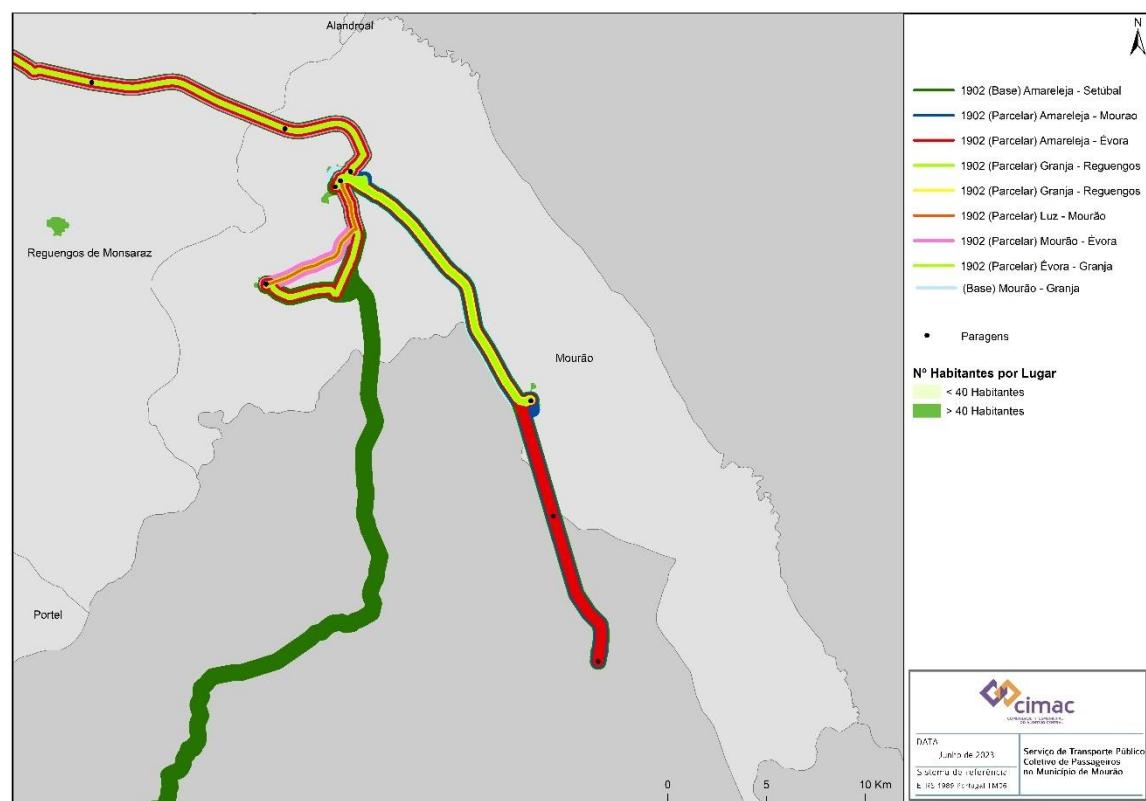
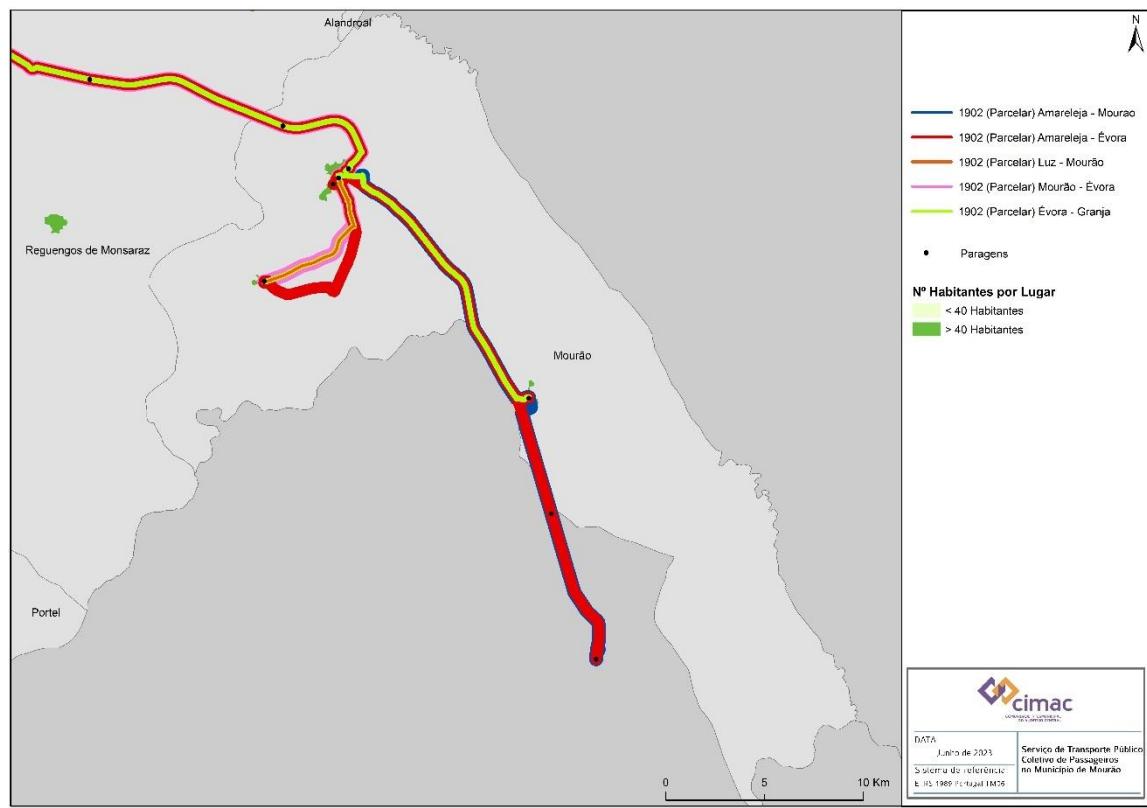


Figura I.16 – Rede de TPCR – Mourão – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Portel

Em Portel a oferta entre o PE e o PNE é bastante diferenciada, uma vez que a oferta atual não assegura cobertura de serviço a 2 lugares no PE e a 6 lugares no PNE.

Figura I.17 – Rede de TPCR– Portel – PE

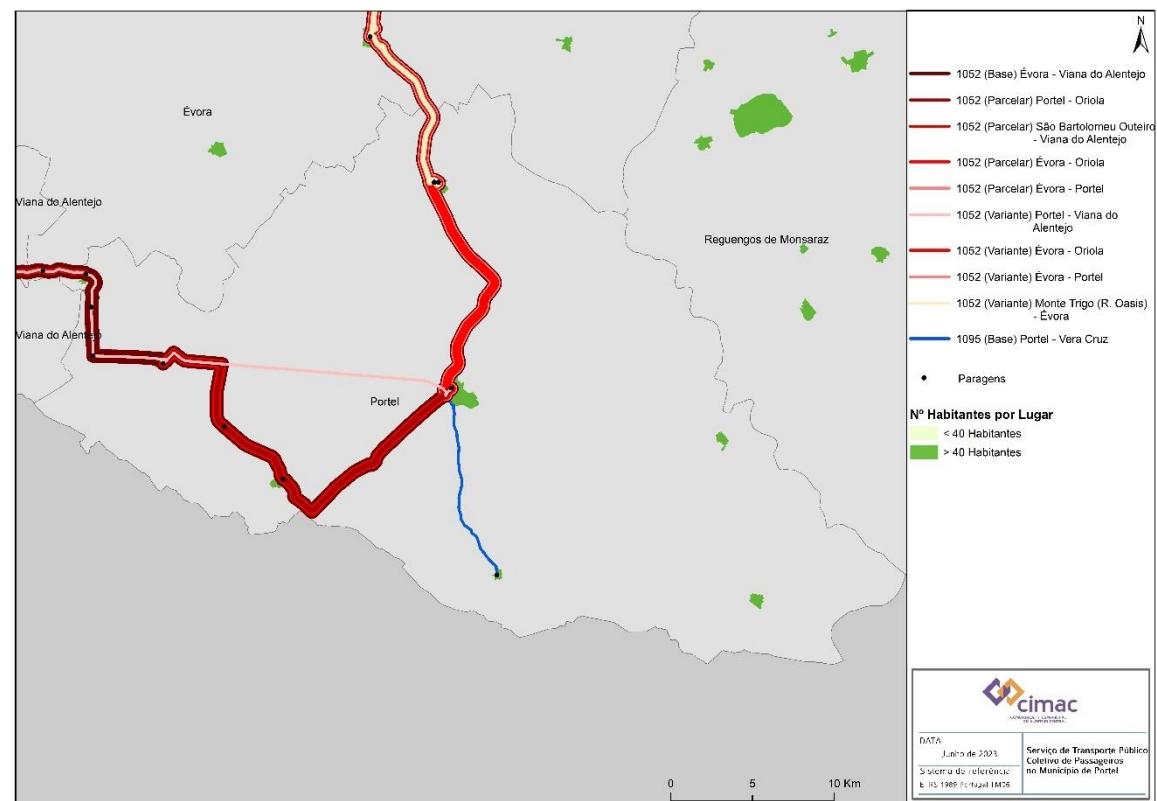
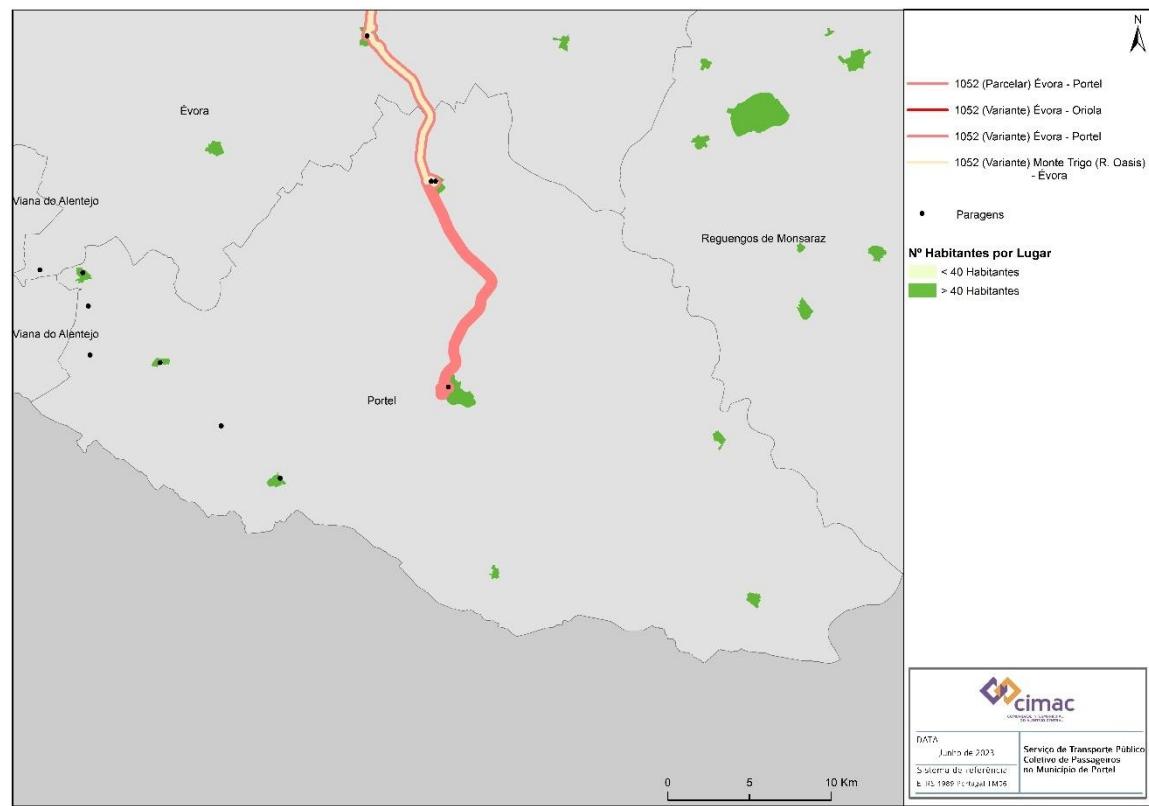


Figura I.18 – Rede de TPCR – Portel – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Redondo

No Redondo, a oferta é muito diferenciada entre o PE e o PNE, sendo que neste último período são suprimidos muitos dos serviços regulares.

No PE todos os lugares dispõem de cobertura, enquanto que no PNE existem 3 lugares com mais de 40 habitantes que não têm cobertura.

Figura I.19 – Rede de TPCR – Redondo – PE

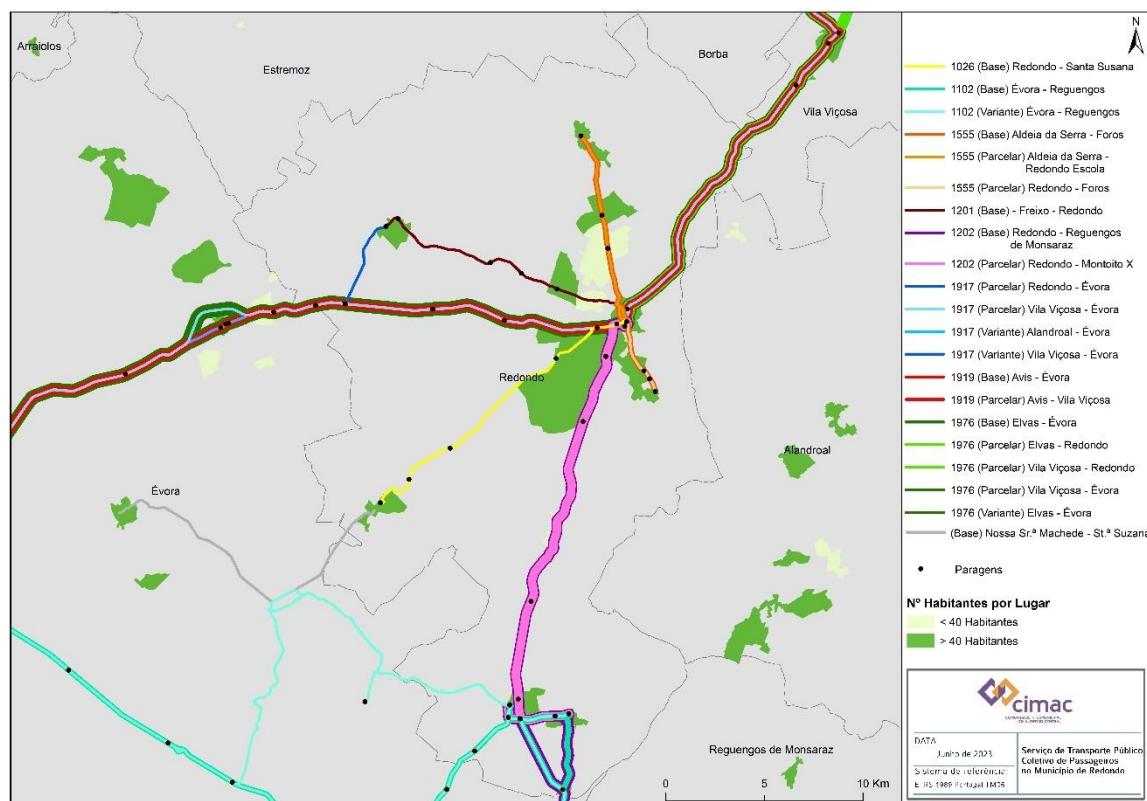
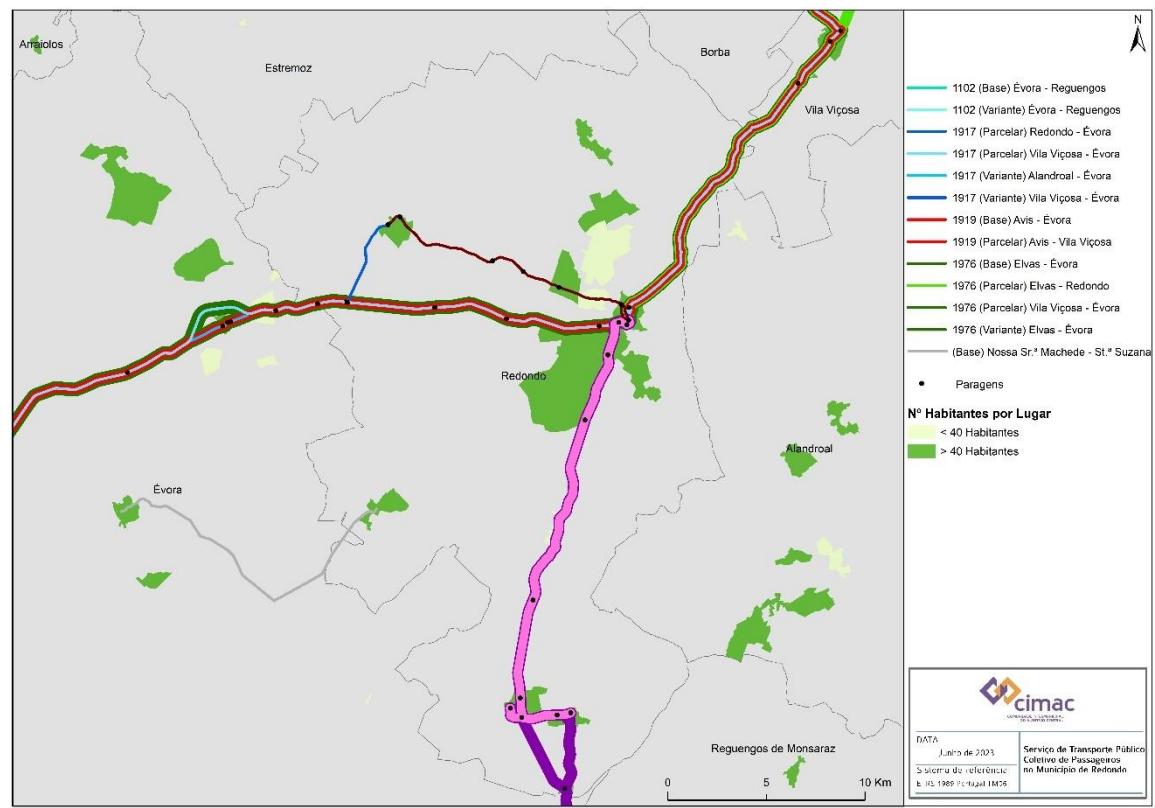


Figura I.20 – Rede de TPCR – Redondo – PNE



Município de Reguengos de Monsaraz

Em Reguengos de Monsaraz apenas 1 lugar com mais de 40 habitantes não apresenta cobertura para o PN e para o PNE.

Figura I.21 – Rede de TPCR – Reguengos de Monsaraz – PE

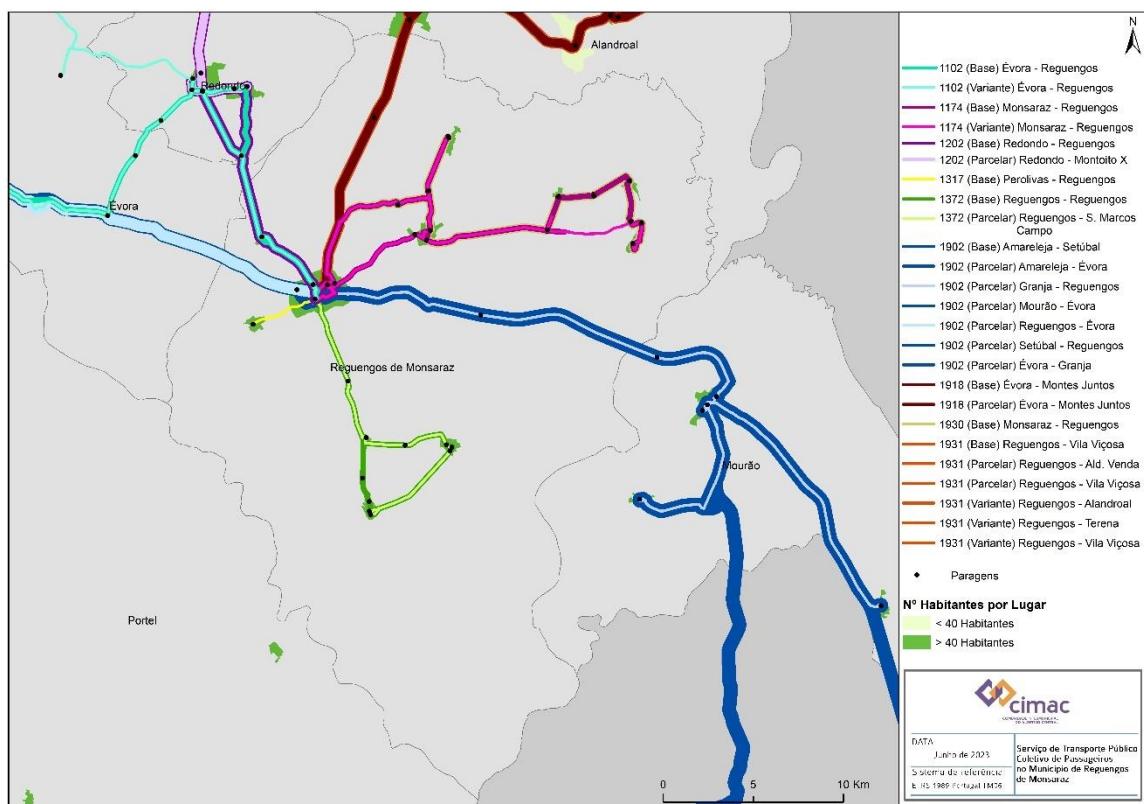
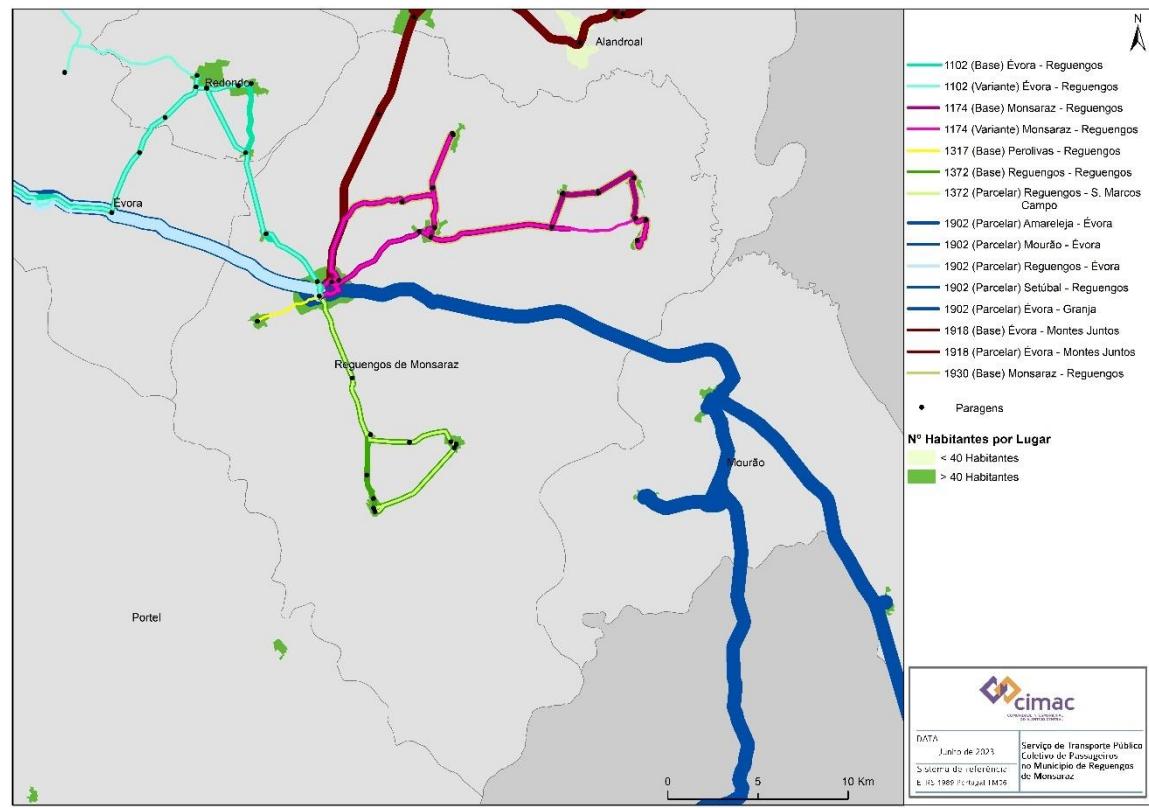


Figura I.22 – Rede de TPCR – Reguengos de Monsaraz – PNE



Município de Vendas Novas

Em Vendas Novas todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura I.23 – Rede de TPCR – Vendas Novas - PE

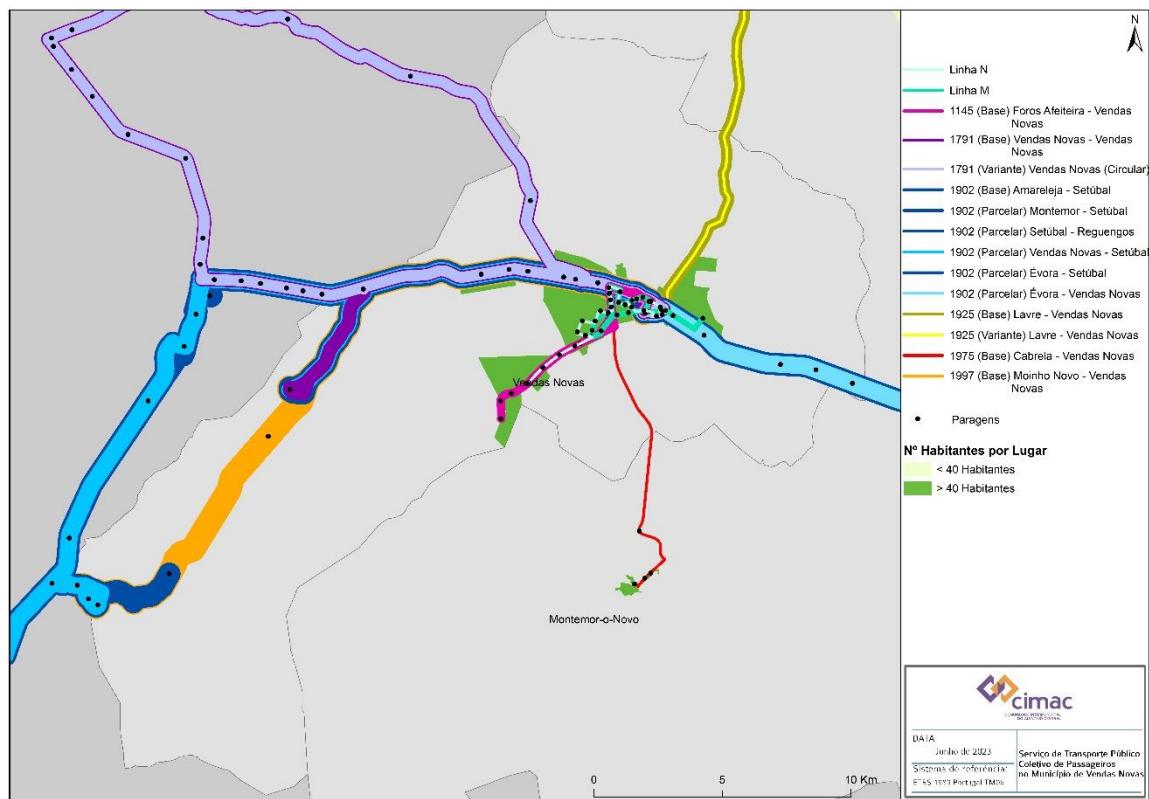
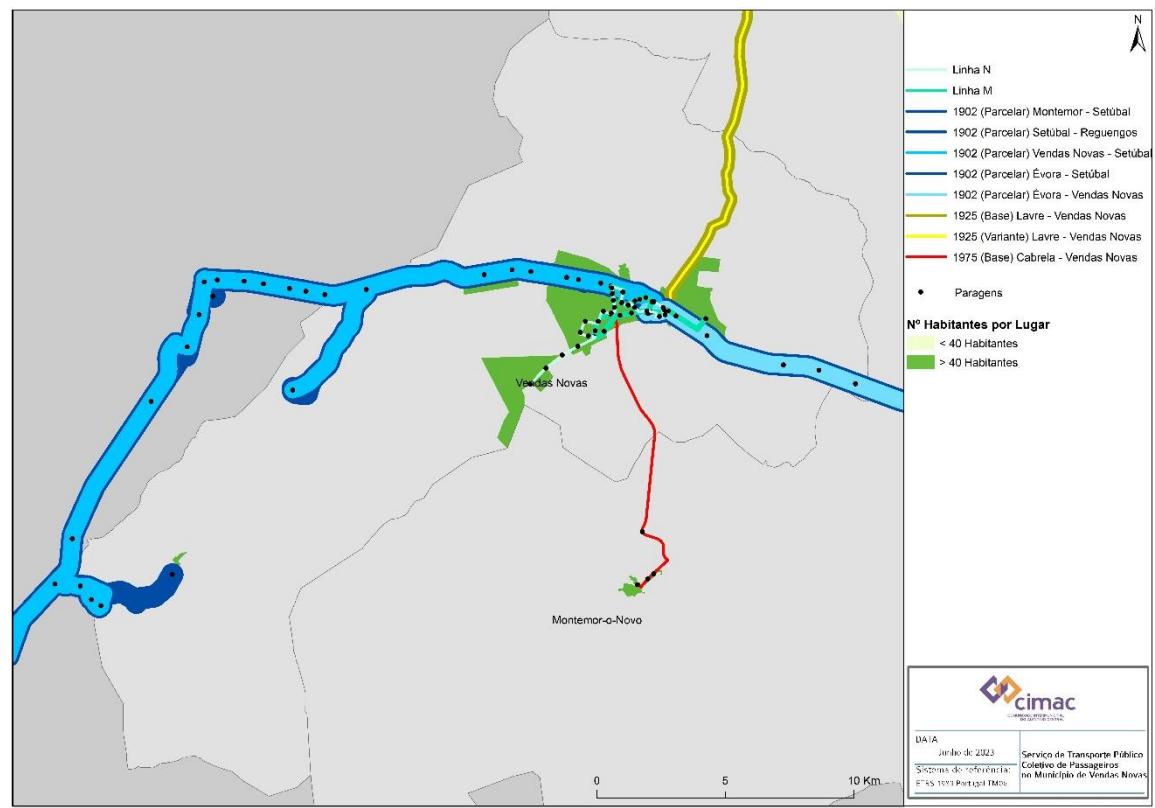


Figura I.24 – Rede de TPCR – Vendas Novas - PNE



Município de Viana do Alentejo

Em Viana do Alentejo todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura I.25 – Rede de TPCR – Viana do Alentejo - PE

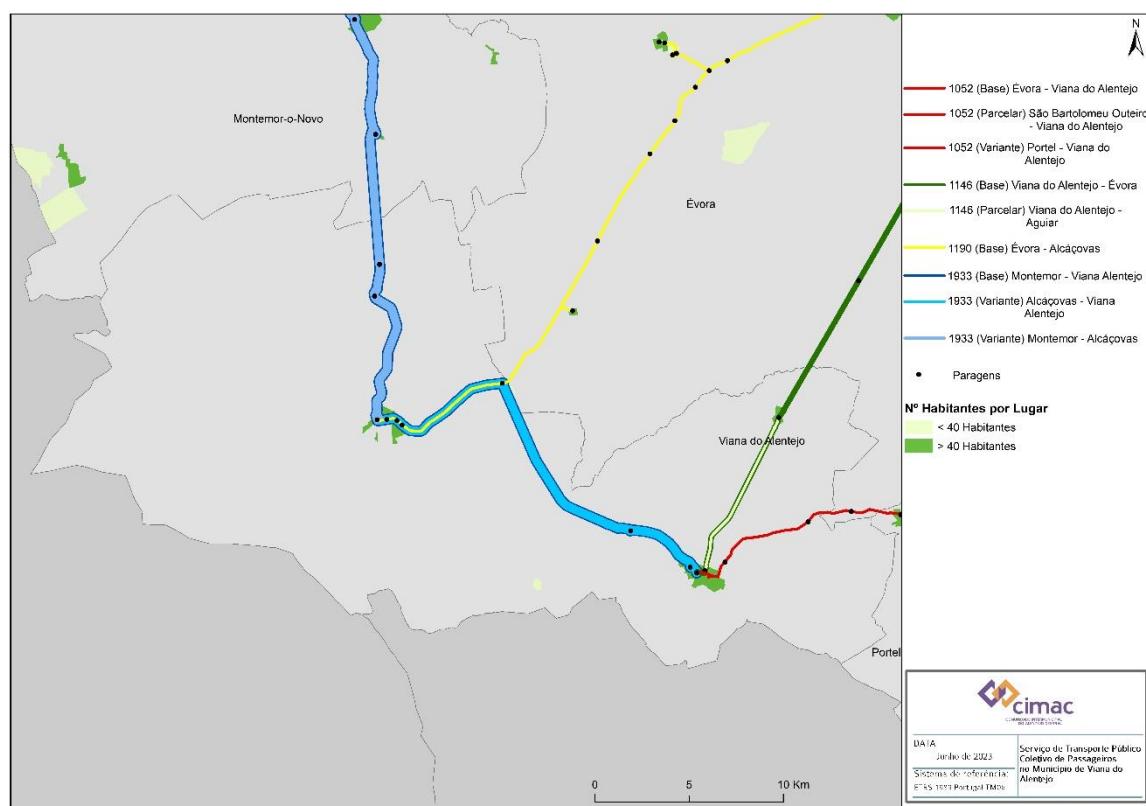
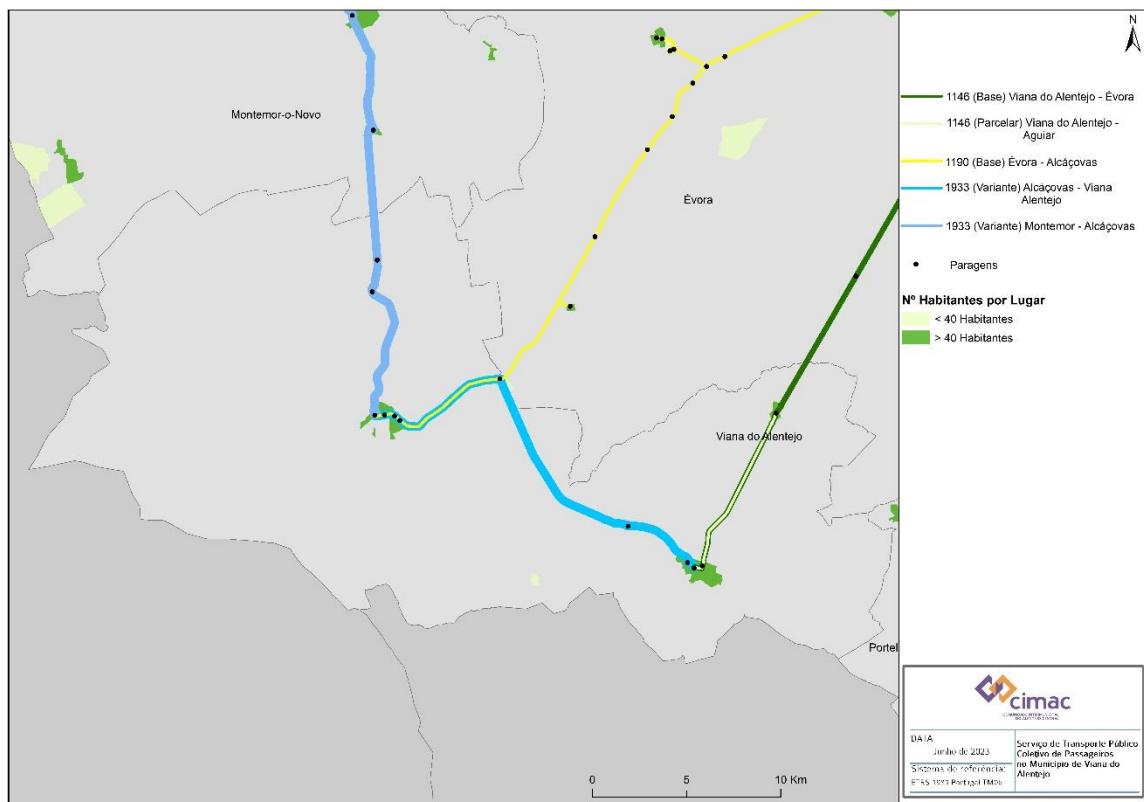


Figura I.26 – Rede de TPCR – Viana do Alentejo – PNE



Relatório Anual de Atividades da Autoridade de Transporte

Município de Vila Viçosa

Em Vila Viçosa todos os lugares com mais de 40 habitantes têm cobertura no PNE e no PNE.

Figura I.27 – Rede de TPCR – Vila Viçosa – PE

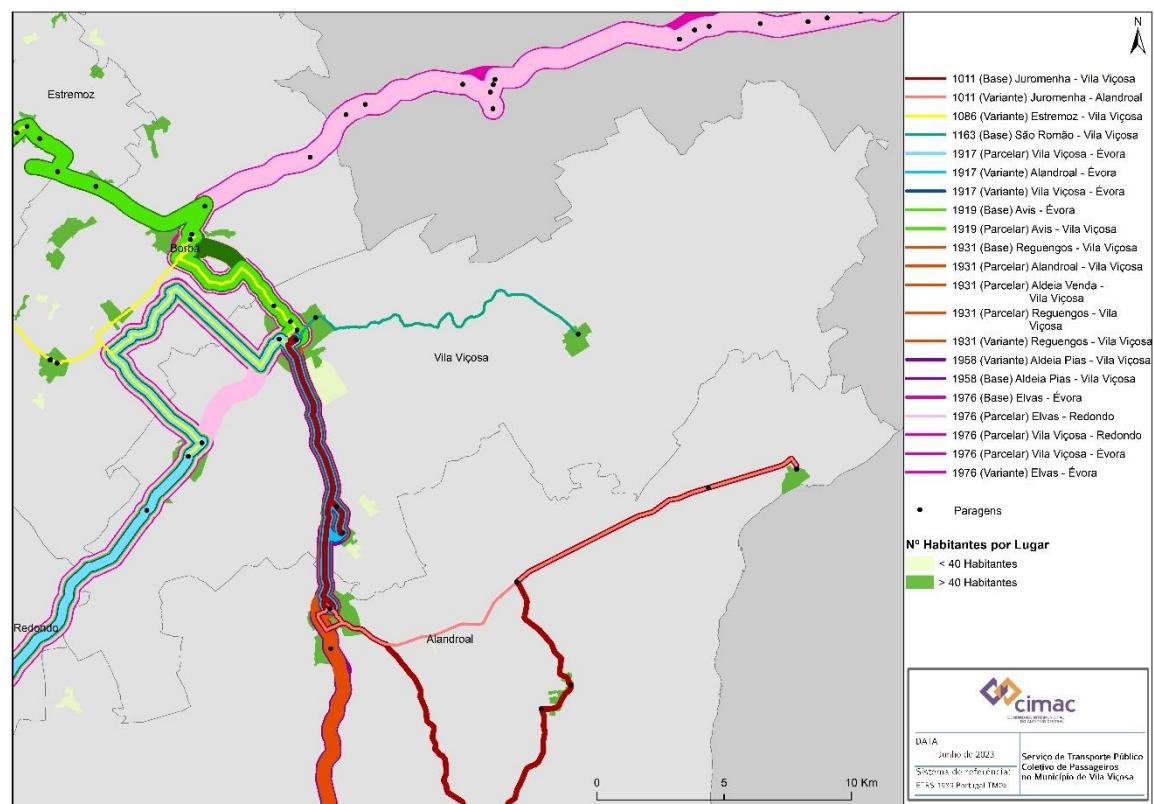


Figura I.28 – Rede de TPCR – Vila Viçosa – PNE

